Anno de 1845. Quarta feira 21 de Maio. Anno XXI N. 111.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova a 6 as 7 h. e 33 min. da manhã.
Crescente a 14 as 11 hor. e 49 min. da man.
Lua cheia a 21 as 3 hor. e 46 min. da man.
Mingoante a 28 as 4 hor. e 5 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 5 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro Celestino, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
20 Terça S. Bernardino de Sena. Relação, aud. do J. de D. da 1 v, e do J. dos Feitos.
21 Quarta S. Mancos aud. do J. de Direito da 3. vara.
22 Quinta ✻✻ Festa do Corpo de Deos, S. Rita de Cassia.
23 Sexta S. Basilio, aud. do J. de Direito da 1 vara, e do Juiz dos Feitos.
24 Sabbado S. Afra, Rel., aud. do J. de Direito da 2. vara.
25 Domingo S. Gregorio.

CAMBIOS NO DIA 20 DE MAIO.

Cambio sobre Londres. . . . . 25 1/2.
» » Pariz 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$300 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 17$400 a 17$500
» » de 6$400 nov. 17$200 a 17$400
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$930 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$910 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$290
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Expediente do dia 16 do corrente.

Officio—A' camara municipal do Recife, devolvendo, approvada, a planta do bairro de Santo Amaro, que acompanhou o seu officio de 30 do mez passado; e exigindo uma copia da mesma planta.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, communicando ter indeferido o requerimento do segundo tenente da companhia de artifices João Marinho Paes Barreto, e ordenado, que se elle recolha ao hospital militar para ser tratado.

Portaria—Nomeando a João de Allemão Cisneiros subdelegado do curato de Bebiribe, do termo de Olinda.—Participou-se ao chefe de policia interino.

Officio—Do secretario da provincia ao 1º da assembléa legislativa provincial, communicando em resposta ao seu officio de hoje (16), que o Exm. Sr. presidente receberá amanhãa (17) no palacio de sua residencia, e pelas 2 horas da tarde, a deputação, que, por parte da mesma assembléa, vem apresentar á sancção os actos legislativos, ultimamente decretados.

Idem do dia 17.

Officio—A' camara municipal desta cidade, autorisando-a á pagar á João Ignacio Avila a quantia de 664$ rs. por 664 toneladas de pedra, que por emprestimo forneceo para o calçamento do atterro da Boa-vista.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, ordenando, que organise, e remetta á secretaria da presidencia, as clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da matriz de Santo Amaro Jaboatão.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, em cumprimento de ordem imperial, que, apenas aqui chegar a escuna *Primeiro de Abril*, mande nella collocar novo mastro de traquete, e refazel-a de panno.

Commando das Armas.

Ill.mo Sr. -- Para que V. S. possa obrar em conformidade do art. 16 das instrucções que baixárão com o decreto de 3 de agosto do anno p. p., e fazer indemnisar ao ministerio da guerra a polvora, gasta por conta de outros ministerios, e thesouraria provincial, envio a V. S. uma nota demonstrativa dos tiros de canhão, que as fortalezas do Brum e Buraco teem dado, por differentes motivos, no tempo decorrido do dia 13 de dezembro em que assumi o commando das armas desta provincia, até 30 de abril ultimo; a qual vai assignada pelo ajudante de ordens deste commando. Scientifico a V. S. que as salvas dadas em ditas fortalezas, por occasião de embarque e desembarque, nesta provincia, dos differentes presidentes para outras nomeados, ou regressando elles para a côrte, forão em consequencia de ordem expressa do Exm. presidente desta. Semelhantemente enviarei á V. S. a nota relativa ao corrente mez, á qual addirei as salvas, que, durante o sobredito tempo, tiverem dado as outras fortalezas da provincia. Se V. S. entender que semelhantes notas são desnecessarias, por quanto o Exm. presidente ou V. S. teem providenciado a este respeito, e com mais acerto, terá a bondade de o communicar-me a fim de poupar-me ao trabalho, de que julguei consequente, e por bem do ministerio da guerra, onerar-me.

Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife 17 de maio 1845. -- *Antonio Corrêa Siára*. -- Illm. Sr. José de Brito Inglez, coronel pagador militar.

Noberto Alves Cavalcante, ex-tenente do extincto 7.° batalhão de caçadores do exercito, pretende gozar do indulto de 23 de fevereiro ultimo, publicado no edital da presidencia a 23 de Abril proximo passado.

Despacho.

Tendo a sentença, proferida contra o supplicante nos tribunaes do fôro competente, produzido a seu effeito, não he aproveitavel ao supplicante o indulto de 23 de fevereiro ultimo--Brigadeiro *Siára*.

Idem. Replica--O supplicante está persuadido, que lhe he aproveitavel o indulto de 23 de fevereiro ultimo acima referido; por quanto o dito ex-tenente está cumprindo sentença: e porque tenha de fazer subir á imperial presença uma representação, visto que não foi pelo commandante das armas, como devia ser, admittido á fruição da graça, que Sua Magestade houve por bem conceder aos militares, que tivessem commettido o crime de 1.ª e 2.ª deserção simples, comprehendendo-se aquelles que *já estivessem cumprindo sentença*, &c.; requer que lhe seja averbada a sua apresentação latamente.

Despacho.

Infere-se claramente do meu despacho datado de 7 do corrente, que o supplicante pelo requerimento, em que exarei o referido despacho, fez a sua apresentação neste quartel general; mas não a admitti, pela razão manifestada em dito despacho--Brigadeiro *Siára*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada — Correio da Côrte.*)

Sr. *Sentinella*.--Não sou nenhum casquilho parlamentar desses que se pejão de confessar seu erro, inda quando se convencem que errárão; não, senhor; dou as mãos á palmatoria, quando he justo; e sempre tive por demasiado estupito o *reddire sit nefas*, em que tanta gente, por egoismo, suppõe consistir a firmeza e constancia das opiniões. E digão o que quizerem os taes

«De antes quebrar que torcer»

elles mudão de ideias e de pensamentos, como mudão de camisa. Ora pois; aconteceo que na minha carta passada impugnei a opinião do *fidelissimo* Gabriel, quando elle affirmára que na Europa se adquiria mais fina educação do que ho *Brasil*: enganei-me, he mais uma illusão que me roubou o tempo; e já são tão poucas as que tenho, que cada uma que vou perdendo são amarguradas penas que soffro! -- Perfido Gabriel! foste tu mesmo que, para com o exemplo dar a prova de tua opinião, terminaste a sessão de sabbado, não direi com uma grosseria impropria de um cavalheiro de educação fina, mas com uma inconveniencia parlamentar, que em parte alguma seria tolerada, como o não foi na camara dos deputados.

Eu lhe conto, amigo *Sentinela*, como a cousa se passou, e estava quasi exclamando com o João Paulo--*Infandum*....--mas deixemos o Virgilio *ad usum*, e vamos á historia. Erão 2 horas e 1/2, hora em que os bancos da camara estão quasi desertos, e muito mais quando se tem acabado uma votação, e se enceta debate sobre materia nova, como aconteceo nessa occasião; mas o diabo, que sempre as arma, fez que apparecesse um requerimento sobre o qual era necessario votar-se.--Não ha casa--, dizem os secretarios.--Pois então despeça-se o ministro, e faça-se a chamada--diz o Limpo. O Sousa Martins, autor do requerimento, recolheo os seus papeis, e retirou-se; o mesmo fez o Sousa Ramos e outros deputados, que já sabião que estava finda a sessão. Verificado pela chamada que com effeito não havia casa, levanta-se o Gabriel, e diz que haveria numero, se o Sousa Martins e o Sousa Ramos se não houvessem retirado, e se se tivesse mandado chamar o Rios, que estava espiando por detraz de um dos reposteiros! -- Quem deo ao Gabriel commissão de denunciar quem sai ou entra para o salão? Será elle um dos *espiões de salões*? -- Não de certo: foi uma imprudencia de menino de escolo, que quer fazer a côrte ao mestre á custa de seus companheiros. O Rios, assim que ouvio tamanho destampatorio, corre a mão ao reposteiro, entra, toma a palavra e diz--que, sendo elle deputado da opposição, e da *opposição irracional*, como a qualificou o ministro da guerra, podia sahir da casa, sempre que lhe parecesse; que não acontecia assim aos deputados da maioria, que, tendo votado por 5 horas de sessão, nunca estavão presentes no fim della, e deixavão todos os dias os bancos vasios.--Aqui tem você, meu camarada, o porque mudei de opinião: diga a seus leitores que tenhão o dito por não dito, e que mandem os filhos educar-se na Europa, porque a educação de cá não vale dous caracoes.

Principiei hoje esta carta pelo fim da sessão: o exemplo tem muita fôrça; não sei que maldito definio o homem *animal imitativo*; a definição cabe optimamente aos relogios, que não são animaes, porém machinas. As cousas andão agora invertidas, o fim no principio, este no fim--; ninguem se entende comessa embrulhada de cousas, e he bem possivel que um dia me dê na cabeça marcar as horas de diante para traz: tudo isto está na regra do Brasil.

Votou-se hoje a resolução para que os bachareis de universidades ou academias estrangeiras possão exercer magistratura, comtanto que cumprão as condições marcadas na mesma resolução. O Saldanha, que anda sempre com o sentido para a malicia, diz--que nesta resolução ha melgueira, e que ella muito deve aproveitar a dous ornamentos desta casa,-- o Filippe, e o Barrinhos de Sergipe.--Não creia você nestas cousas: o Saldanha ouve quanto dizem, e engole quanto carapetão lhe querem impingir: tem guelas largas o tal velhinho! .... E então malicioso como he--*blasé* em materia de patriotismo,--acredita sempre nos arranjos particulares encapotados com o interesse publico.

Depois desta resolução continuou o orçamento da fazenda. O Saturnino fallou pelos cotovellos; trouxe muitos cartapacios, e um bacamarte, de grosso calibre e curto, que elle disse ser o *diccionario* de um tal *Macuco*, ou *Maluco*, ou *Macoco*. Se se dá com o Saturnino, pergunte-lhe como se chama o tal sujeitinho, se tiver interesse e vir que convem saber-lhe o nome, porque não me ficou, e ao Saldanha ainda menos. O Saturnino abrio o tal herege, e entrou em discussão com o Sousa Martins a respeito do rendimento das alfandegas da Gran-Bretanha. Olhe que foi cousa guapa e muitissimo interessante para o Brasil: regalo-me quando vejo estes meus Srs. como sabem das cousas inglezas e francezas; e se assim he a respeito do que lá vai por fóra, o que não será a cerca dos negocios do imperio! ? e o não dizem, he porque não querem; não porque não saibão. Felizmente encerrou-se esta discussão, que já enfastiava!...

O Jansen inda não pilhou a palavra para continuar a sua lenga-lenga a respeito do Piauhy. O Limpo está inexoravel!... não quer que o Jansen acabe: he uma tyrannia. E assim vão pondo para o canto os melhores ornamentos deste presepe!

Fervem os *empenhos*, as *berganhas* e as *transacções* a respeito dos taes *boiszinhos* que comerão lá no Maranhão pelo tempo da independencia... Este *negocio* anda aqui desde ha muito, e nunca houve animo de decidil-o; desta vez arrebenta. He cousa que póde dar a bitola para o julgamento de qualquer camara.

17 de abril.--Asseguro-lhe que, se esta gente continuar no *banzamento* em que vai, não havera mais quem venha as galerias, e eu serei forçado a suspender estas cartas, nas quaes não tive o pensamento de dar-lhe resumos das sessões, mas mostrar em saliencia as *bigarrures de l'esprit humain*, com licença do Paula Barbosa.

Até o Junqueira, meu amigo, até o Junqueira fallou hoje com uma frieza de gelo; dizem-me que, visitando este parlamentar ao ministerio, e vendo proxima a realisação deste seu *desideratum*, está já fazendo estudo de ser reservado. He uma pena; mas confesso tambem que he uma necessidade; se o Junqueira despejar tudo quanto sabe, quanto pensa, he muito presumivel que a legação ingleza mova os céos e a terra para impedir a entrada de S. S. nos concelhos da corôa.

Principiou a discussão do orçamento da receita, fallando o Sousa Martins, que mais particularmente se occupou com a pauta das alfandegas, a qual, no entender deste deputado, não he sufficientemente protectora da industria nacional. A tal pauta das alfandegas he um jogo de disparates, em suas diversas classificações: o Sousa Martins disse, que ella fôra feita, dominados os seus autores de medo dos estrangeiros. O ministro da fazenda sorrio-se, e com esse sorriso quiz dar a entender, que não tinha razão o Sousa Martins; mas este, com o proprio relatorio do ministro, demonstrou a verdade de sua proposição, que era semelhante a outra do ministro, escripta no dito relatorio. -- Fallou mais o Sousa Martins sobre direitos de ancoragem, questão antiga entre elle e o Saturnino.

Depois do Sousa Martins, fallou o Junqueira; mas, como lhe disse, foi muito frio, e não alegrou a camara. Affirmou, que o Sousa Martins tinha sido echo de suas opiniões! Felicite a este deputado, por se ter encontrado com o insigne parlamentar desembargador, que nos mandou a primogenita de Cabral. Fallou por fim o Sousa França, que, he forçoso dizer, está muito atrazado a respeito da legislação moderna de fazenda. -- A respeito de alfandegas, o que vale para elle he o antigo foral, por que se regia a alfandega de Lisbôa: a extincção da mesa da estiva foi uma calamidade; e todos os dias receia um incendio, que lamba todas as casas, desde a alfandega até o largo do paço, em consequencia das materias inflammaveis accumuladas alli.-- Ahi esta a theoria das *causas accumuladas*.

O Sousa França esteve na alfandega, e vio alcatrões, agoa raz, agoa forte, espirito de vinho, etc.; vio mais os tanoeiros rebatendo pipas lá dentro, fazendo uma bulha de mil diabos (*páque, páque, páque, páque*; este he o *alamiré* da tal bulha, como asseguron o deputado): emfim, a alfandega da côrte he uma miseria. Olhe, que o Sousa França sempre vio muita cousa na alfandega, talvez mesmo visse de mais..... o Saturnino o dirá.-- Depois de tratar das alfandegas, foi esbarrar com os regulamentos de 1842, e deo-lhes bordoada de cégo: em algumas cousas foi justo, em outras improvisou com todo o desembaraço.

Enquanto fallava o Sousa Martins, ouvirão-se gritos na sala immediata: -- Quero um beneficio dos Srs. deputados! - He um louco! he um louco!- gritavão alguns deputados no salão, para evitar, que continuasse a confusão que havia na casa.- O Antonio Carlos correo logo para onde erão dados os gritos; queria talvez entender-se com o louco. -- Ora, não me dirá, que diabo de attractivo tem a camara para assim chamar á sua séde o Oxalá, famoso turbulento, o Landim, instrumento da policia secreta, e finalmente o maluco Diniz!!..... Devem aqui haver relações intimas, ainda que latentes; esta he a minha opinião. Sahio o desgraçado Diniz da sala, e foi-se deitar nas galerias, onde esteve até o fim da sessão, depois de atirar para o recinto um papel, em que me dizem havia uns versos. -- Hão de ser algumas charadas....-- Por hoje fico aqui.

P. S. O Saldanha manda-lhe lembranças. Não me tem mais no *g a r n a d e i r o!*

Sala das sessões, 17 de abril de 1845.

O Relogio da casa.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE 5 DE MAIO DE 1845.

O Sr. Lobo: —Sr. presidente, prevenido pelo nobre deputado, que he commigo membro da commissão de orçamento, em quasi todas as razões, que nos determinárão a propôr a suppressão da inspecção fiscal das obras publicas, todavia ainda outras vou emittir, que devem callar em o animo dos membros da casa, e induzil-os a approvar a mesma suppressão: certo, como estou, do espirito de economia, que nos deve animar na fixação e decretação das despezas publicas.

Senhores, não ha nada tão funesto, como consumir as rendas publicas, que são as sommas das contribuições dos cidadãos, com instituições e empregados inuteis: a lei provincial nº 9, que estabeleceo o systema da execução das nossas obras publicas, consignou, como regra geral, e principio regulador, que as obras publicas fossem feitas por arrematação; só ha lugar o meio da administração, ou quando não he possivel a arrematação, ou quando a obra, por sua insignificancia, não pode excitar a concurrencia: se assim he, e me parece incontestavel; se as obras publicas são feitas por arrematação: para que esta repartição fiscal, que despende de 3 á 4:000$ rs. com o seu pessoal? Se o que ha a administrar são obras insignificantes e concertos, que ao todo montarão de 2 á 3:000$ rs., para que essa administração em grande escala com todo este luxo e apparato? Isto he prodigalisar os dinheiros publicos, gastar uma maior somma para fiscalisar uma menor; he conservar uma instituição da qual não vem utilidade publica.

Mas, disse o nobre deputado, que me precedeo, cujas luzes eu reconheço, que a suppressão não traz a supposta vantagem que a commissão enxergou; porque, sendo a fiscalisação á cargo da thesouraria, como se propõe, essa repartição, por causa desta nova incumbencia, ha de carecer de maior nº de empregados, e portanto nada se poupa: permitia o nobre deputado que lhe diga, que não tem razão; porque hoje mesmo, não obstante a existencia dessa repartição, de cuja suppressão se trata, a fiscalisação está tambem encarregada á thesouraria, conforme os regulamentos vigentes, a que o nobre deputado se refere; por outra, ha hoje uma fiscalisação duplicada, e, além dessa fiscalisação, incumbe exclusivamente á thesouraria proceder á arrematação das obras: se, pois, a thesouraria já hoje fiscalisa, nenhuma nova incumbencia vai ter: o que se propõe he que só a thesouraria fiscalise. Tenho demonstrado que não ha utilidade alguma na conservação da administração fiscal, que isto he um luxo e apparato; uma *sine cura*.

Quanto á emenda, que supprime a verba destinada aos calcetas, eu me opponho a ella; porque, posto o cofre geral deva contribuir em todo, ou parte, para esta despeza, que, por sua natureza, não se póde chamar propriamente provincial; todavia, visto que nenhuma consignação tem marcado o poder geral para essas despezas, não ha remedio senão carregar com ellas, soccorrer esses infelizes, assim como carregamos com as dos presos pobres para não deixal-os morrer á fome: sendo que nestes casos o povo nao olha para competencias, e lança a responsabilidade para o poder ou autoridade que está mais proxima do mal. Voto portanto contra as emendas, pelos fundamentos expostos.

Julgada a materia discutida, são o artigo e paragraphos approvados, com as emendas do Sr. Lopes Gama, e Francisco João.

Entra em discussão o art. 15.

Lê-se a seguinte emenda: --

« Com o theatro publico 30:000$000 rs. » -- *Francisco João.*

Entra em discussão, depois de apoiada.

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, não pareça estranho, que um padre advogue a causa dos theatros; eu advogo a causa dos theatros da minha provincia, em tempos mais felizes, do que forão aquelles em que os santos padres unanimemente se pronunciárão contra elles, todos quasi á carga cerrada se lançárão contra elles: todos os padres da igreja, e até concilios, se pronunciárão alta, e poderosamente contra os theatros, porque nelles se representavão as scenas mais torpes, e escandalosas possiveis, e por isso com toda a razão fulminárão os theatros; não querião de maneira alguma que os fieis os frequentassem, porque erão escolas de corrupção, escolas de immoralidade; todos sabem que nos theatros de Roma, e de Athenas, até se apresentavão homens, e mulheres, em toda a sua nudez natural; e não era nudez

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

PRIMEIRA PARTE.

XII.

O ELIXIR DE ZABARA.

Quando em outro capitulo fizemos o inventario da Zingara, mencionamos o seu principal utensilio, que era um caldeirão já meio gasto pelo azinhavre, mas não dissemos que lhe servia elle de alambique e retorta para a sua grande obra. Esta grande obra não era mais do que uma grosseira imitação do famoso Elixir de Propriedade, que segundo Paracelso, deve fazer viver os homens nove seculos, como o patriarcha Mathusalem, o que não preservou o proprio inventor da preciosa receita de morrer aos quarenta e oito annos.

A base do elixir de que se trata, he o succo de Zabara, nome popular que dão na Sicilia ao aloes e que procede em linha recta do termo persico *Zabar*. Além dos fios e tecidos que lhe tirão da casca, o aloes, dizem, tem virtudes therapeuticas, cujo exame deixaremos á quem toca. Se nós tivessemos a pedantaria de dizer aos nossos leitores, que o succo do aloes he tonico, purgativo, vulnerario, e até mesmo vermifugo; que elle precipita as digestões difficeis, neutraliza as influencias pestilenciaes, e enchota os diabos azues dos hypocondriacos, mandar-nos-hião para a academia de medicina, e terião rasão. Tratemos pois somente da sua propriedade miraculosa, que he prolongar a vida; e como duvida-lo, se o affirma Paracelso? Já antes delle, Roger Bacon havia pronunciado e até rimado, com a firmeza scientifica, este oraculo medical:

Qui vult vivere annos Noë,
Sumat pilulas de Aloë.

Quem os annos de Noé quizer contar,
As pilulas de Aloes ha de tomar.

Não conhecia a Zingara, os nomes mesmo não sabia do monge Inglez do XIII seculo, nem do alchimista suisso do XIV, mas praticava os seus preceitos por tradicção. Nesse dia, contra o seu costume, não vierão tomar o sol á porta, nem ella, nem o seu gato; recolhida no seu covil, erecto em laboratorio, havia-se trancado, e até fechado hermeticamente, tapando com trapos as fendas, e o buraco que lhe servia de janella: havia dentro obscuridade completa; ou por superstição, ou por desconfiança assim praticava todas as vezes que procedia ás suas operações magicas. Jazião em torno della restos de aloes que revelavão o genero de trabalho a que se havia applicado; o caldeirão estava no fogão, isto he sobre as tres pedras tisnadas, arranjadas para este uso no meio da sala, se tal nome póde dar-se a uma possilga. Brilhava o fogo debaixo do caldeirão, e dentro delle revolvia-se uma cousa negra e glutinosa: essa cousa era nem mais nem menos o famoso Elixir de Zabara, a panacea universal, que deve curar todos os males, e até, se for preciso, ressuscitar os mortos. Não nos esqueça accrescentar, que o fiel gato negro estava gravemente assentado junto ao fogo.

Acocorada sobre o seu caldeirão, remechia a Zingara seu escanço, com um ramo de pinheiro, a materia espessa que o calor custava a pôr em ebullição; e para mais força dar á obra cantava, ou para melhor dizer berrava, a maneira de funebre ladainha, a seguinte ballada:

Bellas donas, que sentis
Flatos hystéricos,
Males utéricos,
Que vos frangem esse nariz:
Se amôr para vós
He coisa morta,
Nem já seu fado
Vos bate á porta,
Tomai, donas, deste philtro,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

Condes, duques, fidalguinhos,
Que em noite escura,
Trêda ternura
Ides procurar sosinhos:
Se alguma traição
Haveis de soffrer,
Ou desses enganos
Que dão que fazer,
Tomai, meus ricos fidalgos,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

Frades, bispos, e prelados
Em cuja garganta
O bom vinho canta,
A par de finos bocados:
Se depois de bêbados
Quereis de repente
Gobrar o juizo
E prégar á gente,
Tomai, fradinhos e bispos,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

Filhos de Marte ou d'Herodes,
Que por mar e terra
Aos raios da guerra
Arriscais vossos bigodes:
Se algum balasio,
Dando-vos na testa,
Ha de vir matar-vos
No melhor da festa,
Tomai já, bravos soldados,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

Elle alonga aura ligeira;
N'outro tempo aos nobres,
Aos ricos, e aos pobres,
A morte dava cacheira;
Mas, graças ao philtro,
Já hoje a caréta
Da morte importuna
He chêta, e he pêta:
Tomai pois, tomai em golfos,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

(*) Vide *Diario* n.° 109.

artificial, era natural; nos circos de gladiadores, se representavão scenas incestuosas para entretenimento do povo; era, pois, justo que a igreja interviesse nos theatros; era do seu dever intervir, como mãi carinhosa, no bem dos seus filhos; mas os theatros não estão hoje neste estado; felizmente elles teem tomado outro caracter, e scenas com tal caracter não se pratição senão por abuso: alguns outros abusos se teem introduzido; mas vejo que são logo supprimidos pela autoridade; consta-me que assim aconteceo em Lisboa; ha pouco, forão lá supprimidas certas peças theatraes, como forão a Torre de Nesle, e Lucrecia Borgia, e outras deste genero; e porque eu espero que o theatro da minha provincia seja bem administrado; que alli se não representem senão scenas proprias do seculo das luzes; que se torne uma escola de moral, de decencia, e em fim uma distracção honesta, e muito licita para todo e qualquer homem que quizer, e que deve ter esse tempo, esse espaço para refregerar o animo, que não poderá de maneira alguma melhor fazer. Nós sabemos que o nosso theatro tem estado em atraso; os accionistas teem concorrido com a proteção que era de esperar das circumstancias do tempo; a nossa moeda, tão fraca, e tão miseravel, talvez tenha concorrido para isso: com tudo tem-se calculado que com 30 contos o theatro estará acabado em dezembro; o ouvi a pessoa muito habilitada, que estava bem no caso de poder affirmar, e me disse que, se houvessem estes 30 contos, se compromettia a abrir o theatro no dia faustoso dos annos do Imperador, a 2 de dezembro; por tanto levantei-me para apoiar essa emenda que ahi está: dê a assembléa esses 30 contos para que se acabe o treatro de Pernambuco, e para diante a assembléa vá dando quotas para sustentar uma companhia escolhida e boa: as assembléas que vierem farão o que entenderem; mas julgo que he muito conveniente que as assembléas vão marcando uma quota para essa companhia; porém advirta-se que, se eu soubesse que o theatro, de cuja obra se trata, tinha de ter por actores os que por ahi se teem apresentado, eu não votaria nem um real; mas espero que assim não succedera, e que virá uma companhia italiana escolhida: e por isso he que voto pelos 30 contos.

O Sr. Ferreira Barreto: -- Não posso pronunciar-me, na realidade, contra os theatros; seria cousa bem impropria de quem faz versos; apoio, mesmo pelo lado da distracção licita; n'um paiz, como o nosso, onde não ha cousa nenhuma de distracção; onde as assembléas são poucas; onde nos vivemos n'uma especie de isolamento; carecemos de um divertimento publico, honesto, onde vamos distrahir-nos um pouco; nos sabemos a utilidade dos theatros, a moralidade que nelles se apresenta, como o nobre deputado acaba de ponderar; e tambem he verdade, que hoje são o contrario do que erão antigamente; porque elles não representavão senão scenas immoraes, ainda que assim mesmo tenhão sua utilidade, pelo lado do ridiculo; nos theatros gregos, e romanos, as maiores personagens do imperio tinhão a certeza de se acharem representadas em scena, pelos seus vicios, pelas suas maldades, pelas atrocidades que commettião: não erão poupadas pelo sal comico, e isto servia de cohibir os excessos; e se não produzia a moralidade, produzia o castigo dos máos; hoje, porém, o caracter dos theatros he outro; os theatros supprem, não digo a moral do evangelho, porque essa não ha cousa nenhuma, que a possa supprir, porque ella he superior a tudo, e por isso mesmo val tudo; mas a moral do seculo.

Sr. Presidente, o sarcasmo, o ridiculo fazem cohibir os homens; por peior que seja a condição da pessoa, vendo-se ridicularisada, encolhe-se, e não apparece mais; se isto he assim, de que utilidade não serão os theatros, attendendo-se a moralidade? Isto, quando nós estamos n'uma terra, onde não ha divertimentos publicos, nem se quer um passeio publico.... eu estou sempre com saltos; soffra-me a assembléa isto; em Lisboa, em grandes tardes de melancolia, eu ahi, contemplando as arvores, me distrahia; no Rio de Janeiro aconteceo-me o mesmo; mas aqui nada disto temos; carecemos, pois, de um theatro, porque esse que ahi existe he vergonha dos theatros, não he theatro; a existir assim, he melhor não o haver; mas um theatro decente he preciso: a nossa provincia vai tomando certa actitude, as luzes vão progredindo... eu sei... vão progredindo; logo, os espiritos carecem de um theatro; estou conforme com tudo isso; mas, 30 contos annuaes he muito....

Vozes: — He por uma vez....

O Orador: — Ah! eu não tinha entendido o negocio; como agora percebi, apoio a ideia do Sr. deputado; voto pelos 30 contos, por uma vez: assim seja isto bem administrado, e que nós tenhamos theatro, e que não seja como são todas as cousas nossas; que não seja como as obras de Santa Engracia de Lisboa, que nunca houve quem as acabasse: voto, pois, por isso.

Lê-se a seguinte emenda:

« Com o theatro publico 25:000$ rs. — *Alcanforado.* »

He apoiada, e entra em discussão.

Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, eu julgo-me dispensado de defender uma parte da minha emenda; isto he, aquella que he relativa a utilidade dos theatros; considero-me dispensado disto, porque tive o prazer de ouvir 2 distinctos oradores desta casa desempenharem pela maneira, por que costumão sempre fazer, o empenho que nesta occasião tomarão; eu contava com isto, attenta a sua reconhecida illustração, motivo tambem porque contava que esta assembléa que tem sempre desenvolvido um espirito verdadeiramente louvavel e protector, quando se trata de ministrar soccorros para obras publicas, para emprezas de tamanha utilidade, contava, digo, que a assembléa, possuida d'esse sentimento animador, conviria em dar mais alguma cousa do que o quantitativo consignado pela commissão para a conclusão das obras do theatro; mas, Sr. presidente, vendo uma emenda, offerecida por outro deputado, meu particular amigo, diminuindo um pouco a quota, por mim pedida, vejo-me obrigado á sustentar com maior força, do que pretendia, a emenda por mim apresentada.

Eu, Sr. presidente, pedi 30 contos de rs., para a conclusão das obras do theatro; a commissão consignou 15 contos; he isto uma grande differença, que, para ser justificada, carece de razões; no exame destas entrarei, e creio ser-me-ha facil justificar esse excesso de despeza: os directores do theatro teem empregado todos os esforços para concluir a obra; alguns delles, cujos nomes não mencionarei, para não offender a sua modestia, teem feito avanços de mui subida importancia; todos os outros teem praticado esforços verdadeiramente louvaveis; tudo isto para supprir a falta, e as deficiencias que deixarão alguns, que julgarão, que ser membro de commissão era pôr o seu nome, e não prestar soccorro algum.

O Sr. Figueiredo: -- Pergunto ao nobre deputado, se não podem ser coagidos?

O Orador: -- A coacção nada aproveita...

O Sr. Figueiredo: -- Mas ha um contrato...

O Orador: -- Mas quer o Sr. deputado que a direcção entre em demanda com esses refractarios? Supponho que não he conveniente isso; uns perdem essas quantias que já derão, outros nada perdem, porque nada derão; mas isto não torna mais favoravel a sorte do theatro; mas, Sr. presidente, além destas considerações que são de muita importancia, e de muito peso, outras ha que lhes servem de auxiliares, porém poderosos: o nobre administrador da provincia que tanto se tem empenhado no nosso bem estar, nos acaba de declarar no seu relatorio que he exacto ter a direcção do theatro posto em pratica todos os esforços, e não poder concluir a obra, pela falta de quantitativo igual aquelle com que já tinha sido auxiliada, não o podendo fazer senão com 30 contos de rs.; tambem cumpre attender, prestar um momento de reflexão a uma outra consideração, e he que esta he a ultima quota que tem de ser dada para o theatro; e uma vez que devemos auxiliar esta empreza, por isso não he muito que lhe prestemos o quantitativo necessario, para que reunido aos esforços e sacrificios dos accionistas leve ao cabo essa empreza, que como todos acabão de dizer, será uma empreza de utilidade para a provincia; porque lhe offerece uma distracção innocente, um prazer variado; offerece-nos um auxilio a moral publica, se tem, pois, todas estas vantagens, não podendo nós duvidar de que a direcção tem empregado todas as forças do seu zelo, que alguns de seus membros teem feito sacrificios; attendendo a que he a ultima vez, não posso descobrir a razão que autorise a assembléa a negar desta vez o que por outras tem concedido. A nossa missão mais honrosa he esta das questões praticas de utilidade publica, isto he, do bem material do paiz; eu me regozijo sempre com o exame destas questões, que são aquellas de que posso algumas vezes conseguir cousa que proveitosa seja. E tenho, meus Srs., o meu espirito tão aturdido com a politica, que, quando retiro as minhas vistas de sobre o ensanguentado campo da politica, tenho o que se póde dizer verdadeiro prazer. Persuadido da verdade destas ideias, atrevi-me a propôr esta emenda, a qual está conforme ao pensamento daquelles que, no objecto questionado, conhecem as suas especiaes circumstancias, e attendem commigo á exposição do administrador da provincia, que deve ter recebido as necessarias informações da direcção; pedi, pois, este quantitativo como o necessario; deve, pois, a assembléa, para prover á necessidade publica, votar por elle: eu assim o espero.

O Sr. Alcanforado: --Sr. presidente, eu não pretendo entrar na indagação do effeito moral que produzem os theatros; eu considero a questão por outro lado; se por ventura tivesse tratado a questão por esse lado, divergeria da opinião dos Srs. deputados; quanto a mim não acredito na moralidade dos theatros; podem ser uteis pelo recreio, pela satisfação; mas na moralidade não acredito; considero a questão como despeza, como já feita, como já estabelecida, e a razão he a que vou dar: estabeleceo-se uma companhia para a edificação do theatro; estabelecerão-se loterias; está elle quasi a concluir-se; deve votar-se o resto necessario para que tudo isto não fique inutilisado; mandei, pois, essa emenda para que se vote uma quantia que he justamente a necessaria para que esta obra se conclua; para que se não perca, o que já se gastou; não foi senão por este principio, e não porque produsa moralidade. O presidente da provincia pedio 30 contos de rs.; não obstante, eu propuz 25 contos, porque tenho informações de pessoas habilitadas, que me dizem que esta quantia he muito sufficiente: voto, por conseguinte, pela minha emenda.

He a materia julgada discutida, e regeitados o artigo, e a emenda do Sr. Francisco João; sendo approvada a do Sr. Alcanforado.

Passa-se á discutir o art. 16.

O Sr. Beserra: --Vejo no art 16 uma quota de 10:000$000 de rs. para reparo das matrizes; e como a de Agoas-Bellas está muito arruinada, acho conveniente que se designe especialmente uma quota para o seu reparo; e por isso mando á mesa a seguinte emenda.

« Sendo 1:000$000 de rs. para os reparos, e concertos da capella-mor da matriz de Agoas-bellas. — *Beserra Cavalcanti.* »

He apoiada e entra em discussão.

Lê-se a seguinte emenda:

« Com os Capuchinhos em lugar de 500$ rs. diga-se 1:000$ rs. — *Alcanforado.* »

He apoiada, e entra em discussão.

O Sr. Alcanforado: --Mandei á mesa uma emenda, augmentando a quota consignada para os Capuchinhos; porque me parece que a quota de 500$ rs. não he sufficiente: eu não quero prevalecer-me dos serviços que estes padres teem feito, e do interesse que nós temos em conserval-os, porque isso he geralmente conhecido; observarei que os padres algumas obras teem feito no que teem desenvolvido muito zelo, já estão individados na quantia de 800$ rs; ora, se elles devem 800$ rs. e a assembléa lhes dá 500$ rs., he seguro que nada pódem fazer; a assembléa quer proteger estes padres: se elles teem correspondido ás esperanças que a assembléa nelles depositou, he claro que lhe devemos dar aquillo que he necessario: a quantia de 1:000$ rs não he excessiva, a provincia muito lucraria, em que todas as quantias tivessem um fim tão util como este; por isto he que apresentei esta emenda, que espero, a assembléa approve.

O Sr. Ferreira Barreto: -- Sr. presidente, eu estou pelas razões que acaba de expôr á assembléa o nobre deputado que acaba de fallar: realmente os padres Capuchinhos merecem, e devem merecer toda a consideração desta assembléa; nós lhes devemos importantissimos serviços, desde o primeiro dia, que elles poserão o pé no Brasil; elles forão sempre, senão os primeiros, os segundos missionarios que servirão no Brasil; desde então o catholecismo ganhou com o seu zelo, e mesmo no estado em que as cousas ecclesiasticas se achão, elles se teem comportado sempre como homens de muita moral, e que teem no estado ecclesiastico desenvolvido muito zelo, muita actividade pela religião; na parochia de Santo Antonio, elles são um grande sustentaculo do parocho, pelas suas confissões continuas; a qualquer hora da noute que se lhes bate a porta elles sahem, para fazerem as confissões, aliviando o pastor da parochia deste trabalho; depois disto, no meio de toda a corrupção dos tempos, elles teem conservado seus austeros costumes pelas missões; no interior do paiz elles teem feito grandes serviços; aqui, he aonde elles são menos precisos, digo menos precisos, porque a immoralidade nas grandes povoações he sempre muita; he necessario que haja um homem extraordinario para reformar isto por meio da palavra de Deos; nos mattos, onde a sinceridade he outra, onde os costumes são outros, elles prestão á religião grandes serviços, até por uma razão, porque os povos estão acostumados a vêl-os: a Baixa-Verde, he para assim dizer um monumento de religião, que um destes padres consagrou, aldeando esses Indios naquelles sitios; aldêa, que hoje faz uma parte interessante de Pajaú de Flores; tudo isto são motivos que nos devem mover a favor destes padres. De mais, eu tenho relações com alguns delles, e sei que esses soccorros dados não teem chegado; elles estão individados, tomárão dinheiros a juros a um negociante de minha parochia, que eu podia nomear, mas que não he necessario; mas he facto de que eu tenho sciencia certa: ora, estando a assembléa tão larga para theatros, não póde deixar de prestar tambem todo o soccorro a estes homens, para que vivão commodamente ente nós; porque elles merecem muito por sua moralidade, muito pelo trabalho que teem tido, muito porque são homens de bem. A assembléa que não sabe faltar a justiça ha de approvar esta emenda: eu voto por ella.

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, eu julgo do meu dever fallar a respeito desta emenda; porque, sendo eu, senão que mais trabalhei, ao menos que muito trabalhei, para a volta desses missionarios a Pernambuco, devo concorrer com o meu fraco contingente, para tudo quanto fôr favoravel a esses religiosos. Estes homens emprehendêrão o concerto do convento, e igreja da Senhora da Penha, que estava em estado lastimoso; eu fui alli, mandado por esta mesma assembléa, em commissão, quando lá se achava a casa dos expostos; vio estado miseravel, em que aquillo estava; confesso, que tive um sentimento de magoa, quando vi, e ao mesmo tempo de saudade, quando me recordei dos primeiros dias da minha mocidade, em que eu vi aquella casa limpa, decente, e asseiada, e a contemplava na occasião, como uma polssiga de porcaria; chegárão os Capuchinhos, immediatamente aquillo mudou de face; elles a mudárão completamente; teem muito zelo pela religião; e por elle emprenderão aquella obra, e agora achão-se individados, como já se fez ver; ora, a assembléa marcando-lhe 500$000 rs., não lhe dá meios, com que elles paguem 800$000 rs., que já devem.

Senhores, nós sabemos os serviços, que á religião teem prestado os religiosos Capuchinhos; nós sabemos, que, quando aqui se tratou da vinda destes religiosos nesta mesma casa, se apresentárão proposições, filhas das ideias do seculo; elles suppunhão, que a Europa moderna ainda estava nessas ideias; enganárão-se completamente: a Europa moderna tem uma tendencia toda religiosa; quando, porém, se tratou da vinda destes padres, levantou-se uma poeira contra elles; e o que se disse he, que nós tinhamos sacerdotes em abundancia, e que estes bastavão para pregar a palavra de Deos: eu nessa occasião disse algumas verdades duras; e se alguma cousa tinhão de odiosidade, tambem recahirão sobre mim: conheço na verdade sacerdotes muito dignos; mas, fallando-se em geral, o clero pernambucano, não he dos mais bem procedidos, e não são estes, que hão de pregar a palavra de Deos; porque a palavra de Deos, sem o exemplo, de quasi nada serve; não direi de nada, porque a palavra de Deos sempre fortifica alguma cousa; basta ser de quem he; mas sem exemplos, não aproveita tanto, quanto deve aproveitar. Voto pois pela emenda.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado com as emendas do Sr. Beserra, e do Sr. Alcanforado.

Entra em discussão o art. 17.

O Sr. Lopes Gama: — Aqui vejo que se marca quota para a cathedral de Olinda; eu convenho que se pague aos conegos, porque estão postos em uma triste condição; se esta assembléa deixa de pagar-lhes, ficaráõ sem ter que comer; se recorrem a assembléa geral, esta não lhe deferio ainda; entretanto, em meu humilde entender, os conegos são empregados geraes, e pelo cofre geral he que devem ser pagos: elles fazem parte integrante com o diocesano; logo, como he que se comprehende o bispo empregado geral, e os conegos, que compõem o cabido, empregados provinciaes? Não he possivel; mas, não devendo elles ficar sem pão, eu voto para que se lhes marque quota, mas com alguma clausula, para que se entenda que nós não temos obrigação de pagar-lhes; diga-se, pois, na verba = por esta vez sómente, tanto =, a fim, repito, de que no Rio de Janeiro se conheça, que nós não temos obrigação de lhes pagar, e possão elles requerer com esse mesmo documento: neste sentido, mandarei uma emenda á mesa.

Lê-se a seguinte emenda:

« Aonde se diz = de Olinda = accrescente-se = por esta vez sómente = o mais como no artigo. — *Lopes Gama.*

He apoiada e entra em discussão.

O Sr. Figueiredo: --Sr. presidente, a emenda que mandou á mesa o nobre deputado não deve passar, porque me parece, que pela clausula, que ella encerra, não he que a assembléa geral ha de mandar pagar estas congruas; devo declarar ao nobre deputado que a assembléa provincial já representou ao corpo legislativo geral a respeito; mas, no entretanto, a assembléa nada marcou para esses estabelecimentos que na opinião dos nobres deputados são geraes. Se, pois, esta assembléa entender que não deve marcar quota para a sé póde fazel-o, como já o fez em outra occasião; mas não precisa desta declaração, que, ao meu ver, he ociosa, de nada serve; porque ella não póde obrigar a assembléa futura; e porque entendo que na legislação se não devem inserir clausulas inuteis, voto contra a emenda. Mas, Sr. presidente, eu estou disposto a votar pela quota consignada para sé, porque julgo que, apezar de ser um estabelecito geral, elle presta muita utilidade á provincia, e ao bispado; e não ha remedio senão carregarmos com a sua despeza, em quanto pela assembléa geral se não der alguma providencia tal, que assegure a subsistencia destes empregados....

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, regeitada a emenda do Sr. Lopes Gama.

Entra em discussão o art. 18.

O Sr. Lopes Gama: —Sr. presidente, disse eu, que votava pelo quota para a cathedral, e então muito mais devo concorrer com o meu voto para os parochos; não he, pois, para me oppôr, mas só para pedir que se continue a pagar os guizamentos e fabricas; por quanto se nas matrizes das cidades, onde ha irmandade rica, se póde dispensar os guizamentos, porque as irmandades os fazem, nos mattos, onde não ha irmandade, ou essas são pobres, isso ha de muito sentir-se; e por isso eu proporei o seguinte:

« Supprima-se desde as palavras *supprimidas* até o fim.

He apoiada, e entra em discussão.

O Sr. Ferreira Barreto: -- As reflexões do nobre deputado são exactissimas; eu por mim estou prompto a fazer essas despezas, mas creio, que os meus collegas do interior não as poderão fazer; daqui resultará, que se não poderá dizer missa, ou o padre terá de levar comsigo a vela, o vinho, e a hostia para celebrar; as irmandades são muito pobres, não pódem com esta despeza; ora, tendo-se votado trinta contos para o theatro, não economisemos uma quantia tão pequena, e que he tão bem empregada. Voto pela emenda do meu collega.

He approvado o artigo com a emenda do Sr. Lopes Gama.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte a mesma, que vinha para hoje, e levanta a sessão. (Era mais de duas horas).

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Ainda hoje não posso cumprir o meu desejo, que hontem lhes communiquei; porque, na verdade, falta-me a calma indispensavel a quem tem de expôr, não um pensamento isolado, uma ideia desligada sobre este ou aquelle objecto, mas sim reflexões produzidas pelo aspecto horrendo, pelas circumstancias desastrosas do paiz em que vivo. Nós estamos sobre um volcão, cujo ronco ameaçador estruge além da cratera: não temos segurança nem de vida, nem de cousa alguma; estamos condemnados, e os nossos juizes são os nossos algozes, e esses juizes e esses algozes não só não se encobrem, como que ostentão a sua perversidade, e nos desafião, e nos insultão declarando-nos o modo por que nos hão supplicar, os instrumentos com que nos hão de sacrificar, nos hão de assassinar! Nestes momentos de amargura, nestes apuros de dôr, toda a applicação, todo o juizo se emprega e se deve empregar em salvar a vida, em repellir a audacia dos carrascos: a nossa salvação, primeiro que tudo, meus amigos; depois aquelles que sobreviverem á tormenta se darão ao trabalho, que não nos he dado, ao menos á mim, fazer agora.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Apenas li o *Lidador* n. 14, escrevi a carta, cuja inserção agora lhes peço, em defeza de um amigo ausente e ultrajado, e a enviei á typographia daquelle periodico, para que nella fosse impressa; desejava que no mesmo periodico em que se leo o ultraje, se lêsse a resposta; não póde porém ser acceita a minha carta, e me foi reenviada depois de alguns dias. Recorro, pois, ao seu periodico para que m'a faça imprimir tal qual a escrevi e enviei para aquelle periodico, por cujo favor muito penhorará a um *Assignante.*

« *Srs. redactores do Lidador.* —Tendo o seu n. 14 feito a enumeração dos presidentes ultimamente nomeados e distribuido á alguns delles elogios, que eu abraço e repito, foi sobre modo injusto, quando tratou do presidente ultimamente nomeado para o Rio Grande do Norte, do qual disse taes cousas que outra qualificação não merecem que não seja de calumnia revoltante, e que sómente poderião ser escriptas sob a influencia de falsas informações, facilmente acolhidas, ou acreditadas pelo credulo espirito de partido, e que profundamente me magoárão, para que as deixasse correr sem conveniente resposta. Eu não esperava que o *Lidador* louvasse a nomeação do Dr. Moraes Sarmento; bastava que não fosse de seu credo politico, para que não tivesse esta honra; mas não esperava tambem que, para censurar o governo, se fizesse echo da mais desprezivel calumnia, e fosse cuspir na face de um cidadão honesto, injurias da ordem das que se lêem no citado numero.

« Felizmente para o Dr. Moraes Sarmento, os seus inimigos (digo inimigos, porque outros não podião dar taes apontamentos) não pódem assacar contra elle senão a miseravel pecha de falta de senso, e de imprudente; pecha que he facil de baratear, e que com mão larga se atira contra aquelle, que, no desempenho de seus deveres, nos actos de sua vida, não attende, nem se deixa guiar por quaesquer considerações particulares, e sómente se decide pela rectidão e justiça, pelo sentimento do dever, sem se embaraçar com os odios, com as inimizades, com as consequencias que deste proceder resultão, e que quasi sempre são um poderoso obstaculo para o engrandecimento pessoal, para o que vulgarmente se chama felicidade; e acarreta serios desgostos. Este tem sido o constante procedimento do Dr. Moraes, que antes quer seguir os dictames de sua consciencia, os principios de justiça, do que obter as vantagens, e gozar das venturas que quasi sempre conseguem os que adoptão outro theor de vida; que, na phraseologia vulgar, sabem viver e modelar as suas acções segundo as circumstancias. Mas, força he confessar que, se este proceder não he commum, he por isso mesmo mais digno de acatamento; e deste se tem feito merecedor o Dr. Moraes Sarmento em toda a sua vida. Se he isto que o autor do artigo alcunha de falta de senso, posso asseverar-lhe que o Dr. Moraes muito se ufana com este seu juizo, e que não arripiará carreira, pois que tem bastante coragem, e bastante consciencia de si, para desprezar os sarcasmos dos que não sabem comprehender a virtude, e ridicularisão aquelles dotes que não teem; elle não desconhece a maxima do chanceller de Bacon, que — em um paiz corrompido he loucura ser virtuoso—; mas a despreza com todas as suas forças.

« Fóra impossivel que o vicio não procurasse descon-

Correi todos, vinde ao pé,
Dai cá vossos vasos,
Levai-os bem rasos,
Em quanto enche a maré:
Cinco, sete, e nove,
Astaroth e az,
A caldeira he funda,
Viva Satanaz:
Tomai móços, tomai velhos,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

Como ella acabava a ultima nota da sua toada lamentosa, uma voz que não era o echo da sua, resoou por tras della e a fez estremecer.

— Pelo deos do Inferno! exclamou colerica voltando a cabeça, quem he que vem importunar-me neste momento?

— De que te queixas, velha? disse Fabio; nós vimos encher os nossos vasos, como diz a tua cantiga. E pois tens o elixir de Zabara para todo o mundo, tambem o terás para nós.

— Como entrou cá você? perguntou ella dardejando sobre o capitão um olhar feroz, que ao clarão do fogo brilhava como o da vibora.

— Bem me custou; como não querias responder, forçoso foi arrancar a fechadura, que trancava o teu antro.

— He isto! não ha mais que arrombar a porta da gente! Suppõem Vms. que tudo lhes he permittido! Que me quer?

— Que me digas a buena-dicha, á mim cá esta dama, que se digna honrar-te com a sua presença, respondeo elle voltando-se para a rainha, que se havia conservado no escuro.

— Ah! he a dama do outro dia; já lhe tirei uma vez as cartas, que não são como o juizo dos homens que muda todos os dias. O que ellas dizem hoje, dizem amanhãa. Se não agradão, tanto peior para os que as consultão. Vão a Marsalla beber agoa do poço da Sibylla.

Era o quadro pittoresco: uma rainha e um official reunidos no lar de uma cigana; que terno, e que lugar para tal reunião! Sempre inclinada sobre o caldeirão, a esfarrapada velha não cessava de remecher o seu cosimento, sempre cantarolando a sua ballada; a rainha estava de pé, um pouco distante, magnificamente enroupada no seu vestido de veludo negro, Fabio com a espada ao lado, e a cabeça descoberta, ficava mais junto da Zingara a fim de melhor interroga-la. E esses tres rostos, tão differentes um do outro recebendo a luz de baixo para cima, imitavão o quadro — *A noute* — do pintor hollandez Gérard, e o fogo lançava sinistros reflexos sobre as paredes sujas, e fazia que parecesse mais tristonha a obscuridade artificial dessa morada infecta.

— Não queres pois, diz Carolina aproximando-se do fogo, predizer-me o futuro?

— E não vo-lo-disse eu já? Um inimigo louro, e uma longa viagem! Consulte eu dez vezes seguidas as cartas, que nada mais verei.

— O inimigo louro, diz a rainha á Fabio, não he tão mal achado, pois diz o retrato com o principe regente; mas quanto á viagem, espero que tão cedo não faça mais do que a de Castelvetrano ao palacio de Palermo e de lá a Napoles.

— As cartas, replicou a velha, não dizem nomes proprios; se eu fallasse d'outra sorte, mentiria, e a Zingara nunca enganou ninguem: ahi está o capitão que o diga. Que lhe annunciei eu no outro dia na ponte do Delia? Que a gaiola estava vasia, e a pomba se havia escapado. Era ou não era, como lhe disse?

— Gaiola vasia........ pomba que se escapou...... que quer ella dizer? perguntou a rainha.

— Que o meu amigo barão Schinina havia partido para o campo com sua familia, quando eu fui a Mazzara para o vêr, e que ninguem achei em casa. Eisaqui, Senhora, em prosa vil o que a Zingara disse na lingoa das Sibyllas.

— A mulher do vosso barão não he pois tão velha, que a comparão á uma pomba?

— Zingara, diz Fabio, que idade tem a baroneza Schinina?

— Tenho cá a sua certidão de baptismo? Vá pergunta-la ao vigario. Tudo o que lhe posso dizer, he que quando eu morrer de velha, ha de ella ter grande necessidade de um bordão.

— Não dizia eu a V. magestade, que ella podia ser minha avó?

— Com effeito, aquillo deixa crer uma idade assaz respeitavel.

— Em compensação faz ella doce de alfostigo ainda melhor que as freiras da Martorana.

— Hei de ir prova-lo um dia sob vossos auspicios.

— Espero que não, disse Fabio á parte; pois que via a sobrinha por traz da tia, e receando, que qualquer indiscreta palavra que escapasse á Zingara desse que suspeitar ao espirito desconfiado da rainha, chamou á outro objecto a sua attenção.

— Já que tudo sabes, disse elle á cigana, dize-nos agora quem commetteo o attentado da Spagnola?

— Os que passavão pelo lugar da morte, e á hora do assassinato, respondeo ella encarando Fabio, sabem mais a esse respeito do que quem lá não estava.

— Decididamente, exclamou Fabio, prudente contramarchando em retirada, e como lá dizem, sem pedir o troco, nada arrancaremos desta velha fabricante de Zabara.

Carolina fez um signal de desapprovação, que a cigana não perdeo, fingindo com tudo nada vêr, e cantarolando em voz surda:

Tomai, donas, deste philtro,
Tomai das mãos da Zingara
O elixir de Zabara.

— Saiamos d'aqui, disse a rainha, senão suffoco, basta de criançadas, tenho de fallar-vos em cousas serias. Vamos, se quereis, até as pedreiras, estaremos lá sosinhos, e poderemos conversar á vontade.

Entendido fica que a Zingara não se abalou para despedir os seus hospedes, como o não fizera para os receber.

— Não se esqueça de fechar a porta, gritou ella á Fabio, não quero que entre aqui todo o mundo, como na cathedral de Mazzara quando officia, o Sr. bispo.

— He preciso reprehender-vos, disse Carolina a Fabio, quando se acharão no campo. Para que trouxestes vós alli aquelle caso? Guardai-vos de imprudencias, mesmo gracejando. Não toqueis no cutello. Sabei, meu amigo, que não convém chamar a attenção para cousas que queremos occultar, e que o mais seguro meio de as fazer esquecer aos outros, he esquecermo-las nós mesmos.

Fabio não procurou desculpar-se, entrincheirou-se em modesto silencio, e deixou-se condemnar.

Só com o seu gato, poz-se a Zingara a commentar á seu modo, e com a maligna gargalhada que lhe era propria, a imprudente pergunta de Fabio a cerca da Spagnola, e o gesto de desagrado e inquietação que escapára á rainha. Uma hora depois caminhava ella para Mazzara.

(Continuar-se-ha).

ceituar a probidade, e ridicularisal-a; não procurasse menosprezar e injuriar os que a professão, em todos os actos de sua vida, e á todo o transe. Eu desafio ao autor do artigo, á quem sómente me dirijo, que não ao *Lidador*, para que exhiba estes actos de loucura; para que, desnindo-se da ogerisa, que por ventura tenha ao Dr. Moraes, procure com calma e imparcialidade averiguar os actos de sua vida: e certo estou que, se o fizer, se verá obrigado a reconhecer que fôra injusto, e que se deixára arrebatar pelo espirito de partido.

«Errado vai o autor do artigo, quando assevera que o Dr. Moraes não tinha qualidade alguma, que o fizesse recommendavel, ou conhecido para o cargo, que fôra exercer: saiba que dito Dr. tem exercido diversos empregos de magistratura e administração, e que nestes empregos mostrou ter intelligencia, moderação e probidade á toda prova, e que estes precedentes constituem uma forte garantia de que desempenhará satisfactoriamente o cargo de presidente de uma provincia de ordem inferior; que outros muitos teem sido nomeados para estas, e ainda mais importantes commissões, sem que se tenhão feito anteriormente conhecer pela sua capacidade administrativa: e se para se ascender á estes empregos, he indispensavel esta prova feita, incoherente vai o autor do artigo,quando elogia a nomeação do Dr. Zacarias para presidente do Piauhy. Ninguem mais do que eu aprecia este distincto cidadão; ninguem applaudio mais a sua nomeação,que reputo uma das melhores, que tem feito o governo actual, e que mesmo faria outro qualquer; mas,força he confessar que o Sr. Dr. Zacarias ainda não tinha tido occasião de dar provas de sua capacidade administrativa: e como se faz este reparo a cerca de um, ao passo que ao outro se elogia? Só por parcialidade. O Sr. Dr. Zacarias era conhecido pela sua grande intelligencia e illustração, pela sua sisudeza e moderação; foi mui bem aproveitado pelo governo: e porque não aproveitaria tambem ao Dr. Moraes abonado de tão honrosos precedentes? Contra o Dr. Moraes, ha só o facto de não partilhar a politica, que o autor do artigo apoia; mas isto não he razão para que seja vilipendiado, e calumniado; he preciso acatar a honra, e a probidade onde quer que estejão, e fôra absurdo suppôr que só existem de um lado politico. Para que a censura seja acolhida, cumpre que seja feita com fundamento e razão; que não appareça eivada de manifesta injustiça, e reconhecida falsidade. Presuppõe o autor do artigo que o Dr. Moraes fôra incumbido sómente de commissão eleitoral, e que tudo atropelará pelo seu estonteamento, banalidade, que não he susceptivel de séria impugnação. A vida do Sr. Moraes, os seus precedentes repellem esta insinuação injuriosa e os factos se encarregarão de defendel-o

« He falso que o Dr. Moraes fosse requerer o lugar de juiz de direito sob a protecção dos bemtivis; foi sim á côrte tratar de seus interesses, como vão outros muitos, confiando no seu bom direito, que he incontestavel: o Dr. Moraes não he homem para mendigar estas protecções; tem bastante dignidade, tem muito brio para bajular a quem quer que seja; de sua parte repillo mais esta injuria immerecida. Concluo, declarando que estou na politica, que segue, e proclama o *Lidador*; mas não me julgo obrigado a seguir todas as suas ideias, á abraçar todos os seus pensamentos, e á approvar todos os seus actos em politica,como em tudo mais: não me aparto do que reputo mais justo, e do que vai de conformidade com as minhas ideias, e sentimentos; e por isto não hesitei de clamar contra a injustiça praticada com o Dr. Moraes Sarmento, fosse quem quer que fosse o seu autor, e de levantar minha fraca voz em favor de um amigo, a quem preso de todo o meu coração, e cujo caracter sei devidamente apreciar; nenhuma consideração seria capaz de demover-me de cumprir este grato dever, á que me julgo ligado por laços mui valiosos. Pela inserção destas linhas farão Vmcs. favor a um

Assignante.»

Srs. Redactores.—Não me enganava, quando na minha correspondencia, de 19 do corrente, disse que esperava, que o Sr Lins, depois da que publiquei no dia 7 do mesmo neste jornal, declararia,para salvar sua reputação, que, falsamente informado, tinha escripto contra mim e meus camaradas, o que não devera e o que só lhe podia grangear odiosidade publica; e se,com bem pezar meu, declarei-me enganado na minha convicção a tal respeito, foi a vista da segunda correspondencia d'elle, na qual, talvez ainda illudido, pretendia sustentar tudo quanto a nosso respeito havia dito na primeira, a vista de sua declaração, feita a um camarada porém; meu (não dos que forão ao Caxangá) no dia 17,ao qual pedio para communicar-nos o horror que lhe causava o injusto procedimento que a nosso respeito havia tido, apresentando-nos ao publico como perpetradores de factos que não eramos capazes de praticar, considerando-se por isso victima de sua credulidade e boa fé, em acreditar as falsas informações que lhe derão, reconheço que não me enganei no caracter do Sr. Lins, vendo que hoje,recuando da carreira odiosa que erroneamente tinha encetado,nos faz a devida justiça

Nós agradecemos summamente ao Sr. Lins esta declaração, e nos congratulamos com elle por uma acção tão nobre e generosa; e se a offensa que elle involuntariamente nos fez houvesse sido particular,plenamente nos considerariamos satisfeitos; porém,como ella foi feita pelo orgão dos jornaes, e por elles póde ser transmittida a lugares longinquos com prejuizo de nossa honra, concordará o Sr. Lins que se torna necessario,pelo mesmo orgão, reparar a offensa: nós o invitamos para que assim o faça, convencidos de que elle no nosso lugar e nós no seu, não se pouparia a semelhante exigencia. Sou &c.—O capitão tenente d'armada, *Gervazio Mancebo.*

Srs. Redactores.—Finalmente encerrou-se a sessão da assembléa legislativa provincial, e depois de haver sobre a provincia derramado alguns beneficios, já com disposições propriamente suas, já com a approvação de varias posturas municipaes, deixou infelizmente de comprehender no numero destes beneficios um, de que tanto careciamos, e que pela nossa municipalidade havia sido lembrado: fallamos da saudavel, e indispensavel providencia á cerca da inspecção dos açougues, que ficava sendo incumbida a camara.

Na verdade, sentimos que a nossa patriotica assembléa provincial,por atarefada, não podesse dar expediente a postura de que tratamos, bem como deo a outras de menor importancia comparativamente: bons desejos lhe devião ter sobrado em secundar os nobres esforços da nossa municipalidade, por tantos titulos credora da nossa consideração, e reconhecimento, mas em fim um recurso ainda nos resta, e não menos poderoso que os outros.

Eminentemente amante da nossa bella provincia se tem mostrado o seu digno administrador, o Exm. Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida; elle,pela sua imparcialidade na distribuição da justiça, pelas suas medidas bem calculadas a prol do verdadeiro interesse do povo, nos afiança que nenhuma medida deixará de adoptar que seja apropriada a consecução do grande fim do melhoramento da sua sorte; neste caso está, porcerto, a postura de que tratamos, e por isso ousamos implorar a Sua Ex. a sua approvação interinamente.

Não suppomos necessario justificarmos a necessidade da postura; ella falla muito alto, para que não seja conhecida, e de mais fariamos injustiça á distincta penetração de Sua Ex., e poriamos em duvida o seu acrisolado zelo pelo bem estar da nossa provincia, que pela sua administração lhe rende milhares de agredecimentos, e com ella o

Amigo do bem publico.

Publicação a pedido.

Illm. Sr. tenente coronel commandante. -- Diz Manoel José de Azevedo Maia, que faz-se-lhe preciso, que V. S., por bondade e graça, atteste ao pé deste, qual a sua conducta, durante o seu exilio, e o motivo, que dá lugar ao regreço do supplicante, desta ilha á capital da provincia de Pernambuco. O supplicante espera do bemfazejo coração de V. S., a graça expendida: pelo que -- R. mercê. Ilha de Fernando, 11 de junho de 1840. -- *Manoel José de Azevedo Maia.*

Deferindo o supplicante, attesto, que, emquanto esteve nesta Ilha, teve o melhor comportamento a todos os respeitos, e he mandado agora á cidade do Recife, em serviço, na balça de pedir soccôrro, por occasião de fome de farinha, indo apresentar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Quartel do commando da ilha de Fernando de Noronha, 12 de junho de 1840. -- *Martins*, tenente coronel commandante.

Officio -- Ao juiz municipal da primeira vara, remettendo para ter execução uma copia do decreto de 8 de outubro ultimo, pelo qual houve Sua Magestade o Imperador por bem perdoar o resto do tempo, que falta para completar o de cinco annos de galés,a que foi elle condemnado pelo jury da imperial cidade de Nictheroy.- *Manoel José de Azevedo Maia.* (22

Miscellanea.

NOTICIAS SCIENTIFICAS.

FRANÇA. — *Paris 3 de março.*

Academia das Sciencias. — Sessão de 3 de março

A academia propôz um premio extraordinario relativo á *vaccina*. He com effeito uma grande questão, e que interessa no mais alto grão á segurança das familias,ao porvir das populações, e por conseguinte a prosperidade do estado. Numerosos trabalhos forão apresentados para este concurso; do exame e da discussão desses immensos materiaes devião resultar preceitos positivos sobre o grão de influencia perservativa da vaccina, sobre a utilidade das re-vaccinações, sobre os meios de regenerar o virus da vaccina, n'uma palavra, no processo que cumpre observar para livrar os povos do flagello das bexigas. A commissão não faltou ao cumprimento do seu dever, e não podemos deixar de elogiar muito o relatorio de Mr. de Serres em que se profundão todas estas graves e difficeis questões.

Eis-aqui as conclusões desse trabalho ingente, em que se vêem perfeitamente resumidos os factos que servirão d'ora em diante de base á conducta dos medicos e das familias:

1.º A virtude preservativa da vaccina he *absoluta* para o maior numero das vaccinações, e temporaria para um pequeno numero; mesmo, neste caso, ella he quasi absoluta até a adolescencia.

2.º A variola attinge raramente os vaccinados antes da idade de dez a doze annos; e desta época em diante até trinta ou trinta e cinco annos, que se achão expostos ao contagio.

3.º Além da sua virtude preservativa a vaccina introduz no organismo uma propriedade que attenua os symptomas da variola, abrevia a sua duração, e lhe diminue consideravelmente a gravidade.

4.º O *cowpox* dá aos phenomenos locaes da vaccina uma intensidade mui pronunciada; o seu effeito he mais seguro que o da antiga vaccina, porém, alguns annos depois de ser transmittida ao homem, desaparece esta intensidade local.

5.º A virtude preservativa do pus vaccinico não parece intimamente ligada á intensidade dos symptomas locaes da vaccina; todavia, para que se conservem as suas propriedades, cumpre regeneral-o quanto mais vezes fôr possivel,

6.º Entre os meios propostos para effectuar esta regeneração,o unico em que a sciencia póde ter confiança até hoje, consiste em retomal-o na sua origem.

7.º A revaccinação he o unico meio de experiencia que a sciencia possue para distinguir os vaccinados que estão definitivamente preservados, daquelles que o não estão senão em proporções mais ou menos pronunciadas.

8.º A experiencia da revaccinação não constitue uma prova certa de que os vaccinados em que ella se estabelece fossem destinados a soffrer o contagio da variola; mas só uma grande probabilidade de que he entre elles que esta enfermidade póde desenvolver-se.

9.º Emfim, *em tempo ordinario, a revaccinação deve ser praticada depois dos quatorze annos: em tempo de epidemia he prudente anticipar esta época.*

Estes preceitos claros e succintos, deduzidos das experiencias, e dos factos recolhidos por numerosos observadores em differentes paizes da Europa, constituirão d'aqui em diante, nós o esperamos, a lei, o codigo dos medicos, das familias, e da autoridade nesta grave questão de hygiene publica e particular.

Parece, que a commissão não julgou a proposito conceder o premio de 10,000 francos a nenhum autor, em particular, das memorias enviadas ao concurso; dizem, que propoe dividir essa somma entre os autores das memorias com os numeros 24, 20, e 19, na proporção do grão de merito, que ellas teem.

A distribuição deste premio, e de outros premios propostos pela academia, se fará na sessão publica annual, que terá lugar na segunda-feira proxima.

(*Constitutionnel.*)

REINO DAS DUAS SICILIAS.

Napoles, 30 de janeiro.

Setima reunião dos sabios italianos.

Logo que os sabios da Italia elegerão a cidade de Napoles para séde do congresso no anno corrente, o nosso augusto monarcha com a maior benignidade annuio solicito a esse accôrdo. E não ficou nisto a sua regia munificencia. Recordando-se de que nos dias de Frederico, de Roberto, e do Aragonez, houve no regio paço esplendidissima reunião dos maiores engenhos, tanto nacionaes como estrangeiros, quiz Sua Magestade que a reunião deste anno se fizesse sob os seus altos auspicios; e que todas as autoridades do seu governo empregassem os maiores desvélos em prestar agradavel e commodo acolhimento a todos os que concorrerem ao congresso.

Sobre maneira penhorados por nos competir a publicação do presente annuncio, ousamos esperar que os individuos mais notaveis, e que na era presente teem fama pelo seu saber, de bom grado visitarão a nossa terra. He certo que qualquer que se dedique ao estudo da agricultura ou da botanica terá com que satisfazer amplamente o seu engenho nos campos circumvisinhos; os quaes, como diz Polybio, merecêrão que os deoses, out'ora, entre si disputassem o dominio sobre elles.

Estadio, não menos bello ou espaçoso, se apresenta a outros estudos de sciencias naturaes, por quanto a nossa cidade está á pequenissima distancia das afamadas collinas, contiguas aos campos Flegrei, e das accessiveis eminencias que circumdão o Vesuvio, as quaes, se em dimensão e altura não emparelhão com os montes que lanção chammas, com tudo,pelos maravilhosos phenomenos que encerrão, e pela variedade de suas producções,offerecem ao geologo e ao mineralogista multiplicados objectos dignos de attenção.

Tambem nos lisongeamos de crer que todas as sessões do futuro congresso darão o incentivo para que se avantagem todas as partes da philosophia natural, com o auxilio dos nossos professeres, academicos, e quando seja necessario, dos funccionarios do governo.

O congresso começará em Napoles a 20 de setembro, e findará no dia 5 de outubro.

Os que tiverem assistido a qualquer das reuniões anteriores, estão habilitados para comparecer na que deve ter lugar.

Os que quizerem, pela primeira vez, ser admittidos, não tendo um nome que dispense qualquer outro abono, ficarão subjeitos ás condições do regulamento geral abaixo transcriptas:

« Teem direito de ser membros da reunião todos os Italianos inscriptos nas primeiras academias e sociedades scientificas, dedicadas ao progresso das sciencias naturaes; os professores de sciencias physicas e mathematicas; os directores dos altos estudos ou estabelecimentos scientificos dos diversos estados da Italia, e os officiaes superiores dos corpos de engenheiros e de artilheria. Os estrangeiros comprehendidos nestas cathegorias tambem serão admittidos. »

Em uma segunda exposição publicaremos todas as disposições adoptadas para tornar mais agradavel e commoda a visita dos sabios a esta cidade. Entretanto annunciamos acharem-se eleitos para assessores do presidente geral, o commendador *D. Antonio Spinelli* (dos principes de Scalea), socio honorario da academia pontaniana; e *D. Angelo Granito*, marquez de Castellabate.

Agora sómente resta rogar aos presidentes das academias, reitores das universidades, chefes dos institutos scientificos, e aos officiaes superiores dos corpos de engenheiros e artilheria, que fação constar o presente aviso a todos os que tem jus a formar parte do setimo congresso scientifico — O presidente geral, *Nicola Santanelli.* — O secretario geral, *Giacomo Filioli.*

(*Diario do Governo*).

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 20 . . . . 6:829$502

Descarregão hoje 21.

Barca franceza--*Zilia*--mercadorias.
Brigue--*Stewart*--idem.
Brigue--*Triumphante*--idem.
Brigue--*Cumberland*--idem.
Patacho--*Virginia*--farinha.
Brigue--*Viola*--bacalhao.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 19.

Mar Pacifico; tendo sahido de Londres ha 40 mezes, barca ingleza *Rifleman*, de 380 toneladas, capitão H. Dwis, equipagem 28, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios sahidos no dia 20.

Havre de Grace; brigue francez *Armorique*, capitão Varlet, carga algodão &c.

Philadelphia; barca americana *Globe*, capitão Esling, carga assucar.

Editaes.

2—O Illm.Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, achando-se autorisado pelo tribunal do thesouro publico nacional, para continuar a promover na mesma o corte do páo-brasil, na fórma dos artigos do regulamento de 11 de janeiro de 1842, abaixo transcriptos; convida aos proprietarios dos terrenos, que produzem este genero, e bem como as pessoas, que quizerem encarregar-se do córte nos terrenos devolutos, para que até o fim do corrente anno venhão apresentar na mesma thesouraria suas propostas. Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 17 de maio de 1845. -- O official maior interino, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

Artigos do regulamento á que se refere o edital supra.

Art. 1.º O córte do páo-brasil nas provincias, em que fôr permittido pelo governo, será unicamente feito pelos proprietarios dos terrenos, que o produzem, conforme as exigencias das thesourarias.

Art. 2.º No caso porém de que o proprietario recuse encarregar-se do córte, sendo convidado pela thesouraria, a que o faça; esta depois de receber delle resposta negativa, ou nenhuma dentro de um prazo razoavel, que lhe será marcado, poderá encarregar o mesmo córte a quem se propozer a fazel-o com mais vantagem em favor da fazenda publica.

Art 3.º Nos terrenos devolutos, he permittido o córte á quaesquer pessoas, que fórem para isso devidamente autorisadas pelas thesourarias respectivas.

Art. 4.º O tribunal do thesouro sobre propostas, e informações das thesourarias, poderá elevar o preço actual do córte do páo-brasil até o maximo marcado na lei.

Art. 5.º As pessoas, que se propozerem ao córte, assignarão termo por si, ou seu procurador, em que se deverá declarar o preço de cada quintal, e a quantidade que se obrigão a cortar, subjeitando-se a não trazerem para o deposito senão o páo-brasil de superior qualidade; pena de lhe ser regeitada, e queimada a porção, que fôr qualificada como inferior. E prestarão, além disto, fiança idonea, salvo se fôrem proprietarios dos terrenos. (39

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão da alfandega, servindo de inspector por S. M. I. que Deos guarde, &c.

Faz saber que no dia 23 do corrente se ha de arrematar em praça publica a porta da mesma, ao meio dia, cinco chibatinhas avaliadas em 1$ rs., e uma bengala em 320 rs., apprehendidas no mar pelo guarda Antonio Francisco Dornellas: a arrematação he livre de direitos. Alfandega, 20 de maio de 1845.- *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

Declarações.

Consulado dos Estados-Unidos d'America do Norte.

2-- Em cumprimento do art. 2.º da lei de 14 de abril de 1792, certifico, que no dia 14 do corrente, á bordo da galera *Janus*, então fundeada no lameirão deste porto, morreo o cidadão americano Reed. -- *G. T. Snow*, consul. 6

2 -- O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade faz publico, para que chegue ao conhecimento dos proprietarios de predios urbanos, das 4 freguezias desta cidade, e Afogados, que no dia 1.º de junho proximo vindouro se principião á contar os 30 dias marcados por lei, para a cobrança, a bocca do cofre,da respectiva decima; findos os quaes, se procederá executivamente contra todos os devedores, pelo principal, e muita de 3 por cento do valor da decima devida. E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente, e publicar pela impressa. Recife, 19 de maio de 1845.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti. 13

5=O administrador da mesa de recebedoria de rendas geraes internas faz saber a quem convier que o mez de junho proximo futuro he o marcado para se proceder á nova matricula dos escravos conforme determina o artigo 7.º do regulamento de 11 de abril de 1842, e por isso todas as pessoas moradoras nos tres bairros desta cidade e na povoação dos Afogados que possuem escravos deverão em dito prazo apresentar duas relações por ellas assignadas, contendo a rua, numero de casa, nomes, idades, naturalidades, qualidades e occupações dos escravos, sob pena de 10$ á 30$ rs. por cada um, que deixarem de matricular, ou que occultarem aquellas circumstancias exigidas, e na multa de 30$ rs por cada escravo que pertencer á pessoa moradora fóra daquelle limite e que estiverem alugados ou em administração nesta cidade, como declarão os artigos 23 e 24 do citado regulamento.

Recebedoria 15 de maio de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (19

3-- O arsenal de guerra compra lençoes de cobre pequenos, e prata fina, para sólda: quem taes generos tiver, apresente suas propostas, em carta fechada, até o dia 24 do corrente, nesta directoria. 4

— O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas, querendo dar prova aos collectados do bairro do Recife do desejo que tem de arrecadar os impostos da mesa a seu cargo, sem despezas dos collectados, tem por muitas vezes annunciado pelos *Diarios* chamando aos devedores do imposto do banco a virem pagar o que estão a dever de 1844 á 1845; e pela ultima vez annuncia aos abaixo declarados, que, se até o dia 28 do corrente não vierem pagar, manda impreterivelmente para juizo a relação para se proceder a executivo; e para que chegue á noticia a todos, faço o presente. Recebedoria, 20 de maio de 1845.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

Francisco Mamede de Almeida	72$502
Adolfo Alexandre	40$000
Domingos Barreiros	20$000
José Joaquim Siára	24$000
Candido Emilio Pereira Lobo	40$000
João Hurmer	24$000
José Fernandes Ribeiro	26$400
Manoel José da Silva Marques	40$000
Manoel Custodio	32$000
João Alves de Sousa	28$000
José Epifanio Durão	24$000
Pedro Muller	12$800
Sebastião José da Silva Braga	24$000
Antonio da Silva Junior	30$000
Caetano da Silva Azevedo	30$000
Pedro de Oliveira Ramos	24$000
Joaquim Ribeiro Pontes	12$800
Antonio José Pereira de Mendonça	140$000
Pedro de Sousa	12$800
Joaquim Machado Freire Luna	50$000
Vicente Ricardo	12$800
Domingos Pereira Mendanha	40$000
Manoel José da Silva Marques e Companhia	30$000
Joaquim Antonio	12$800
Antonio Joaquim Correia	19$200
Leopoldo José da Costa	50$000
José Luiz Gonçalves Pena	20$000
Manoel Pinto da Cunha	24$000
Manoel João de Freitas	12$800
João Alves da Costa	31$200
Onofre José da Costa	12$800
Pedro Gomes	12$800
João Pedro da Rocha	12$800
Antonio Pinto Fernandes Tavares	21$600
Luiz Borges de Siqueira	30$000
José Teixeira Bastos	80$000
Roberto	20$000
José Alves de Almeida	14$000
Antonio Joaquim de Farias	30$000
W. Demeter e Companhia	60$000
José Veloso Soares	30$000
Pedro Muller	40$000
José de Almeida Costa	40$000
João de Oliveira Ramos	30$000
Felix Francisco da Paz	20$000
Miguel Arcanjo de Figueiredo	30$000
Candido José de Sales	60$000
Luiz Amavel Dubourg	25$000

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Espectaculo extraordinario para quinta feira 22 do corrente, á beneficio particular do primeiro baxo buffo da companhia, Giuseppe Galletti.

O beneficiado, que, pela primeira vez, tem a honra de recommendar-se ao illustre publico desta capital, ha procurado organisar neste divertimento uma escolha bem variada e digna dos amadores da scena.

1.ª parte.

Executar-se-ha a segunda representação da bellissima composição de Bellini,

N O R M A,

combinada como se annunciou na primeira representação.

2.ª parte.

1.º Barcarola -- *Sulla poppa del mio brick* -- da opera *La Prigioni de Edimburgo*,pelo Sr. Luigi Guizzoni, musica do maestro Ricci:

2.º Dueto buffo -- *Senza tanti complimenti* -- da opera *Il Borgo. — Mastro di Sardam*, pela Sra. Margarida Lemos e o beneficiado, musica de Donizetti.

3.ª parte.

1.º Grande overtura á toda orchestra.

2.º e ultimo. Grandioso e interessante terceto -- *Ambo morrete o perfide* -- da opera *Anna Bolena*, musica de Donizetti.

Personagens.	*Actores.*
Henrique VIII	Luigi Guizzone.
Anna Bolena	Margarida Lemos.
Percy	Carlos Ricco.

A scena he na occasião de Henrique VIII decretar a reunião do concelho e pronunciar a sentença de morte contra Anna e Percy, 1.º marido de Anna Bolena.

Todas as scenas e vestuarios serão ao verdadeiro caracter: para este effeito o beneficiado não tem poupado fadigas nem despezas.

Os bilhetes vendem-se:

Na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar,
Dita do Sol n. 9, casa do beneficiado,
E no dia no theatro.

Avisos maritimos.

2-- O patacho *S. José Americano*, capitão José Antonio Matozinho, sai impreterivelmente para o Rio de Janeiro até o fim da presente semana: para passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 5

3-- Pretende-se fretar um barco de pequeno lote, para ir ao Pará: a quem convier este negocio, dirija-se a casa dos Srs. J. Keller & C.ª, rua da Cruz n. 18, onde se dirá com quem se trata. 4

4-- Para o Aracaty pretende sahir até o dia 20 do corrente o hiate *Nova Olinda*, pregado e forrado de cobre, já com a maior parte do carregamento: quem ainda pretender carregar, poderá entender-se com Antonio Rodrigues Lima, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia Velha n 1, primeiro andar. 6

4 – Para o Assú está a sahir em poucos dias o brigue escuna nacional *Henriqueta*: quem no mesmo quizer carregar,ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão a bordo, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, segundo andar. 6

5= Para o Rio de Janeiro pretende seguir o brigue *Principe Augusto*, capitão José Alves Carneiro: quem no mesmo quizer carregar, póde dirigir-se aos consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45. (4

2 – Vende-se a sumaca *Boa-Viagem*, que se acha ancorada defronte da rampa do Collegio; a tratar a bordo com o seu proprietario. 3

1— Para Maceió seguirá em poucos dias a barca *Pensamento Feliz*, capitão Antonio da Silveira Maciel Junior; recebe carga por fretes commodos, assim como passageiros, para o que tem muito asseiados commodos; a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n 11, ou com o capitão. 6

1— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Minerva*, sai com brevidade, e recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete: quem pretender, entenda-se com o seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apolio n. 18. 5

Leilões.

-- Hoje quarta-feira, 21 do corrente, haverá leilão de cevadinha, no armazem de Francisco Dias Ferreira.

4— O corretor Oliveira fará leilão de um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por todo o preço para liquidação, hoje, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, na rua da Cadeia. 5

1-- O corretor Oliveira continuará seu leilão de mobilia, vinda do Porto, e proximamente despachada, sexta feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa do Exm. senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim. 5

Avisos diversos.

— O CLAMOR PUBLICO n. 12. está a venda, as 5 horas da tarde na praça da Independencia ns. 6 e 8.

= José Soares de Souza embarca sua escrava Rosa, de Angola, para o Pará.

1=Dão-se duzentos mil réis a juros, sobre penhores de ouro, ou prata: e tambem se dão em pequenas quantias; na rua das Cruzes n. 34, se dirá quem os dá. (3

Lava-se e engomma se com perfeição, no becco da Viração n. 5.

= Na rua Augusta n. 4, vendem-se pés de parreira de muito boa qualidade.

— Manoel Baptista Sanches faz embarcar os filhos do fallecido Samwel, a mandado de sua avó residente no Pará, e juntamente os escravos, que aos mesmos ficárão.

— Quem annunciou querer comprar uma geometria de Euclides, dirija-se a rua do Mondego n. 107.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que pessoa alguma faça negocio de compra com o Snr. José Correia Lobatto sobre o sitio da estrada de João de Barros, quasi confronte ao becco do Espinheiro, annunciado nos *Diarios* de 16, 17 e 19 do corrente; sem que não se entenda com o abaixo assignado, na rua Direita n. 3, visto se achar o dito sitio hypothecado por uma escriptura passada no cartorio das hypothecas em 16 de Março do corrente anno. — *José da Fonseca Silva*.

— Quem se julgar com direito ao terreno e casa nova, que se está fazendo na travessa da Praia do Caldeireiro, annuncie por esta folha no praso de 3 dias

— O Sr. João de Lima Brito Cisneiro queira ir a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajoge, fallar sobre os penhores que lá tem; do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros vencidos.

— A pessoa, que annunciou querer comprar a obra —Retiro Espiritual—, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista n. 9.

1— Precisa-se de dous officiaes de charuteiros; na rua direita n. 117. 2

1—Na rua de Agoas Verdes n. 46, ha pessoa agil, que se encarrega de tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e o faz por um preço commodo, encarregando-se de dar todos os passos necessarios, e bem assim para o despacho de escravos; tambem se encarrega de cobranças de dividas dentro da praça, e dá fiador idoneo a sua responsabilidade. 7

1— Toma-se roupa para lavar e engommar com promptidão e asseio; quem a tiver annuncie para ser procurado. 3

1 *Agencia de passaportes e despachos maritimos*

Na rua do Vigario n. 14, primeiro andar, tirão-se passaportes, despachão-se embarcações, escravos, e todo e qualquer despacho maritimo, tudo com brevidade e por preço muito commodo. 5

Agencia de passaportes.

4— Na rua do Rangel n. 34. 2

1—O Sr. Luiz Antonio José Dias Guimarães tenha a bondade de procurar uma carta, que lhe interessa, no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz n. 9. 5

1— Precisa-se de uma mulher de bons costumes para ama de uma casa de pequena familia, que saiba bem engommar; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 143, primeiro andar. 4

2 = A pessoa, que annunciou no *Diario* de segunda feira querer saber a morada de Francisco Cordeiro Raposo, dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 20

2—O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que Francisco Manoel dos Santos Lima deixou de ser seu caixeiro da loja franceza n. 18, desde o dia 18 do corrente, ficando o mesmo encarregado de receber differentes dividas pelo mesmo fiadas — *M. A. Cajú*. (5

2—O Sr. J. J. R. P queira ter a bondade de ir ajustar suas contas e pagar o que deve dentro do praso de oito dias, visto que, ha 4 para 5 annos, já he bastante tempo, e do contrario se publicará o seu nome mais extenso para o publico conhecel-o melhor; na rua Nova n. 65. 6

2— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 63, com commodos sufficientes; a tratar no armasem do mesmo sobrado. 3

2— Roga-se ao Sr., que no dia 12 do corrente mez alugou um cavallo; haja de o levar quando não o faça, verá o seu nome por extenso nesta folha, tomando-se todas as medidas policiaes para a sua captura.

P. Muller. (3

2—As pessoas, que tiverem penhores de ouro, prata e panno, na venda da rua da Roda n. 48, queirão ir tiral-os no praso de 8 dias, e não comparecendo perderão todo o direito que tiverem. 5

2— Arrenda-se uma olaria atraz do recolhimento da Gloria; a fallar ao Dr. Pereira, na rua do Rangel n. 39, primeiro andar. 5

2—Ha 3 para 4 dias, que appareceo um carneiro nas Cinco-Pontas: quem for seu dono, dirija-se ao mesmo lugar n. 154, que se dirá aonde está; assim como se não responsabilisa pela falta do mesmo. 4

2— Precisa-se de um trabalhador de masseira; na padaria defronte do areal das Cinco-Pontas; dá-se bom ordenado. 5

2 LOTERIA DO SEMINARIO.

Faz-se sciente ao respeitavel publico, que já se acha muito adiantada a venda dos bilhetes da loteria do Seminario, e que breve se annunciará o dia impreterivel do andamento das rodas, advirtindo-se, que esta loteria ainda não deixou de correr em o dia marcado.

2— Aluga-se uma loja pequena na travessa da rua da Cadeia; a tratar nas Cinco-Pontas n. 158. 2

2— Precisa-se alugar uma preta, que saiba cosinhar e vender na rua, não se olha a preço, tendo as habilidades mencionadas; no largo do Terço, fabrica de licores n. 18. 4

2 SOCIEDADE THEATRAL THALIENSE.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 21 do corrente distribuem-se nos dias 20 e 21, em casa do thesoureiro, na rua do Queimado n. 67. 5

2— Aluga-se uma casa com grande sotão, e grande quintal, sita na rua da Florentina n. 21; a fallar nas Cinco-Pontas n. 158. 3

Na estribaria da rua da Florentina recolhem-se cavallos, de trato diario e mensalmente, sendo diario a 800 rs., e mensalmente a vinte mil rs. 4

3—Em Fóra-de-Portas n. 132 se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata. 2

3—Anna Candida de Almeida Pinto, Portugueza, retira-se desta cidade para a do Porto. 2

9— Aluga-se uma excellente casa na rua do Seve n. 14, perto do Collegio S. Antonio, aonde se achão as chaves; a tratar na rua larga do Rosario n. 48. (3

3— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22.

3— Aluga-se uma casa terrea na rua do Conceição da Boa-vista, com cacimba, tem bastantes commodos, pintada e caiada de novo; e o segundo andar do sobrado da rua larga do Rosario, defronte do Sr. Bartholomeo; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 41.

6—Alugaõ-se dous sobrados, um, n. 6, na rua do Amorim, e outro n. 13, na da Moeda: á tratar na rua do Encantamento n. 8 A. 3

3— Francisco de Amorim Lima, pretende vender o seu sobrado da rua do Caldeireiro n. 12: a pessoa, que se julgar com direito no dito sobrado, publique por esta folha. 4

3— O engraçado menino, que costuma a tirar do seu lugar, o que não lhe pertence, e he morador no aterro da Boa-vista; pede-se-lhe, que mande ou leve a arara, que tirou na rua da Roda n. 25, no praso de 3 dias, senão verá o seu nome no *Diario*, e se procederá com todo o rigor da lei, pois deve conhecer, que he caixeiro. 6

4= Na rua larga do Rosario n. 30 terceiro andar se empresta dinheiro em maiores e menores quantias sobre prata, ouro, piannos e outros penhores de conhecido valor por commodo premio: no mesmo andar ha para vender doze duzias de camisas de homem feitas á moda, varias calças e coletes, uma mesa de mogno de sofá, e uma porção de prata de lei manufacturada em Lisboa, dous relogios, um alfinete de peito de ouro e alguns maços de meias de linha do Porto; tudo para liquidar. (8

LOTERIA DO GUADELUPE.

Como finalmente acabasse de correr a loteria de Nossa Senhora do Livramento, correrá agora a de Guadelupe, cujos bilhetes continuão a estar á venda nas lojas annunciadas, e na loja do Sr. José de Menezes Junior, rua do Collegio.

10—M. S. Mawson, cirurgião dentista, ha quatro annos e meio estabelecido nesta cidade, continúa a prestar-se com desvelo a todas as operações de sua arte, e de novo se offerece ao respeitavel publico com um bom sortimento de dentes do ultimo gosto: as pessoas que desejão utilisar-se de seu prestimo pódem procural-o em sua residencia rua Nova n. 2, segundo andar. 7

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO.

16—He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! entre nós estas molestias são geralmente a phthysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia, febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bechigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchassos de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas aliviadas com aquella celebre medicina popular do Dr. Snell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas teem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saúde.

Na côrte e nas provincias teem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porção destas invaluaveis pilulas, aos unicos agentes para Pernambuco J. Keller & C. e vendem-se unicamente por autorisação dos ditos agentes, na botica franceza dos Srs. Saisset & C. na rua da Cruz n. 22, ao preço de 1$000 rs. cada caixinha de ambas as qualidades, advertindo-se ao publico que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello em lacre preto dos unicos agentes pelo Brasil no Rio de Janeiro.

— Roga-se ao Sr. da venda da rua Nova n. 65, queira declarar, se o annuncio inserido no *Diario* n. 107, de 16 do corrente, com as lettras J. R. P., se se entende com José Rodrigues do Passo

Compras.

4— Comprão-se quartolas e barris vasios; na rua Direita n. 9.

3—Compra-se renda de bico, a mais fina que se faça no paiz; na rua da Senzalla Velha n. 110, primeiro andar. 3

3—Compra se um ornamento prompto, branco, e um veo tambem branco, tudo com muito pouco uso; nas Cinco-Pontas n. 62. 3

3— Comprão-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, até 30 annos de idade, agradando pagaõ-se bem; na rua estreita do Rosario n. 31, primeiro andar. 4

2 – Compra-se um sitio pequeno perto da praça, que o preço não exceda a 1:200$ rs.; quem tiver annuncie.

1—Compra-se uma escrava de nação, que saiba perfeitamente engommar, sendo de bonita figura; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 143, primeiro andar.

1— Compra-se uma escrava, que seja boa cosinheira, e que não tenha vicios nem molestias; na rua da Cadeia Velha, armasem n. 12, ou annuncie para ser procurada. 4

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se um diccionario de Moraes da terceira, ou quarta edição; na rua do Queimado, loja n. 9.

Vendas.

7 ATTENÇAO!

— Vende se a 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chita a 140 rs. o covado, madapolão a 150 e 180 rs. a vara, ditos finos a 200, 220 e 240 rs., pannos finos pretos e azues a 2500 rs. o covado, de uma linda vista, servindo o primeiro para pannos de pretas, e o segundo para fardamento de pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de lanzinha de bonitos padrões a 3200 rs., de 15 covados, algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintada a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano largo a 220 rs. a vara, muito encorpado, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 rs. o covado, castores, ou riscados trançados de quadros a 240 rs. o covado de muito bom gosto para calças, peças de bretanha de rolo a 1800 rs., ditas de madapolão a 2800 e 3400 rs., ditos finos a 4$, 4200 e 4600 rs. a peça, madraste fino a 5$ e 5400 a peça, ditas de chitas a 5200, 5500 e 6$ rs., escuras, bretanha fina de puro linho a 640 rs. a vara, esguião da melhor qualidade, do verdadeiro linho fino a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3$ rs. a peça, cortes de vestidos de seda com flores a 30$ rs. o corte, mui rica fasenda, sarja [illegible] muito encorpada a 2300 e 2500 rs. o covado, cambraias lisas muito finas, de vara e tanto de largura a [illegible] e 800 rs a vara, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado: advertindo aos compradores, que todas estas fasendas são limpas e de muito boas qualidades, além de outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 30

1— Vendem-se lindos cortes de chali do melhor gosto a 16$ rs. o corte, com listras de seda, cambraias de listras adamascadas a 520 rs. a vara, chitas francesas muito finas, de vara de largura, e de bonitos padrões a 440 rs. o covado, escocez de algodão para vestido a 300 rs. o covado, brim trançado de superior qualidade, muito encorpado, sendo de puro linho, a 1400 rs. a vara; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 9

1— Vende-se uma porção de caibros ainda novos, e outra de cordas boas para andaimes; no pateo do Carmo, sobrado novo. 3

1— Vende-se potassa russiana de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem de assucar n. 12. 3

1— Vendem se 3 sacadas de pedra de cantaria de Lisboa, de superior qualidade, com 30 palmos de comprido; a fallar no escriptorio de José Perira da Cunha. 4

1—Vende-se um terreno com 90 palmos, com todo o alicerce na frente, e mais algumas bemfeitorias, que a vista do pretendente far-se-haõ ver, no Atterro dos Afogados, 4 canôas d'agoa, uma carroça de 4 rodas, com arreios; algumas peças de galão, franja e volantes; no armasem de vidros ao lado da cadeia. 6

1— Vende-se um preto de bonita figura, serrador de madeiras; na rua das Trincheiras n. 19, segundo andar. 3

1— Na rua Nova n. 18, loja franceza de M. A. Cajú, vendem-se cortes de ló de linho para vestido a 12$ rs., 3 vestidos de setim de côr para pequenas a 5$ rs, saias de chilina e seda para senhora a 9$ rs., mantas de seda para pequenas a 4$ rs., ditas de differentes gostos para senhora, chales de seda, lenços de garça e de seda a 1000 rs., mantas de linho para senhora a 8000 rs., espartilhos para senhora a 1600 rs., gargantilhas encarnadas a 1500 rs., ditas pretas a 1000 rs., corações de differentes gostos a 240 rs., brincos de filagrã de ouro fino a 9000 rs., rosetas de dito a 4000 rs., brincos de pedra assentado em ouro a 6000 rs., ditos assentado em prata a 3000 rs., botões para abertura a 200 rs., rosetas pretas a 500 rs., louças para senhora a 1500 rs., ditas para pequenas a 800 rs., bandejas redondas e douradas para copos a 1000 rs., globos para candieiros de differentes tamanhos, calices para Champanhe a 400 rs., chapeos de massa preto a 800 rs., carteiras de papelão a 160 rs., pentes para segurar cabello a 320 e 480 rs., ditos de aço a 1500 rs., sedas de differentes gostos, tanto em covados, como a cortes de vestidos, com quadros e sem elles, setins de todas as qualidades, damascos, chitas, e todas as qualidades de fasendas tanto inglezas como francezas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. 22

1—Vende-se superior calçado francez de uma sola a 1500 rs., e de duas a 2$ rs., e outras muitas qualidades de calçado por preço commodo, e pelles de bezerro francez a 3$ rs.; no Aterro da Boa-vista, loja n. 24. (4

1 *Cheguem ao barato, e fasendas de bom gosto!!!*

—Vendem-se chitas francesas escuras de côres fixas e de vara de largura, de muito bom gosto, a 260 rs. o covado, ditas finissimas do ultimo gosto, chegadas a esta praça a 480 rs. o covado, cassa-chitas mui finas e de todas as côres, assegurando-se serem fixas, a 200 rs. o covado, e outras muitas fasendas já annunciadas no *Diario* n. 109; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. 8

— Vende-se um par de brincos, um adereço todo de pedras encastoadas em ouro, obra muito bem feita, e da Europa, uma roseta de ouro bom, com diamantes, uma taboleta de ourives, dous espelhos de parede; na rua de Agoas Verdes n. 15.

Attenção!

Na rua do Queimado, loja da esquina, que volta para palacio, continuão-se a vender os baratissimo cortes de chita de 14 covados a 2$ e 2200 rs.

—Vende-se vinho verde muito superior, chegado proximamente do Porto, por preço commodo; na rua estreita do Rosario, venda n. 8.

—Vendem-se sapatos de lustro para homem a 2560 rs., ditos de pala, franceses a 2$ rs., ditos de brim com ponta de lustro a 1600 rs., borzeguins para meninos a 2$ rs., bezerro de lustro a 3$ rs., e outras muitas qualidades de calçado; na praça da Independencia n. 33.

— Vende-se um bonito pardo de idade de 20 annos, bom pagem e mestre carreiro; um moleque de idade de 16 annos, para todo o serviço; um dito official de carpina; um pardo bom serrador; uma parda para fóra da provincia, boa engommadeira; uma linda mucama mulatinha de idade de 15 annos, borda, cose, e engomma muito bem; duas escravas para todo o serviço; na rua de Agoa Verdes n. 46.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, cosinha, lava, e sem vicio; e dão-se 150$000 rs. a premio, com penhores de ouro e prata; na travessa da rua da Cruz n 4

— Vende-se uma porção de barris de mel, cera de carnaúba, e resina de angico; na rua Nova, loja de louça n. 42.

—Vendem-se duas canôas, sendo uma aberta, que pega em 900 a 1000 tijolos, e a outra de carreira, que pega em 5 pessoas; em Fóra de-Portas, rua do Pilar n. 42.

— Vende-se uma vitela bastante gorda; na rua do Hospicio n. 1.

2— Vende-se uma escrava com bonita figura, de idade de 18 annos, recolhida, cose mui bem, cosinha, e lava de sabão; outra dita de idade de 14 annos, com as mesma habilidades; outra dita de 16 annos, cosinha e lava; duas ditas quitandeiras, e de bonitas figuras; dous moleques de idade de 14 a 18 annos, optimos para todo o serviço; 4 escravos de nação, optimos para o serviço de campo, todos de muito boas conducta; na rua Direita n. 3. (8

2—Vende-se ago'ardente do reino, aniz e genebra mais barato, que em outra qualquer fabrica; no largo do Terço, fabrica de licores n. 18. 3

2—Vende-se uma escrava crioula, de bonita figura, de idade de 16 a 18 annos, propria para qualquer serviço; em Olinda, venda de André Manoel do Amoedo, nos Quatro-Cantos, na esquina confronte a botica. (4

2— Vendem-se duas pretas de todo o serviço, sendo uma por 250$ rs. e a outra por 380$ rs.; uma bonita parda de 16 a 18 annos, perfeita costureira e engommadeira, sem vicio algum, o que se afiança; duas negrinhas muito bonitas, proprias para se educarem; um preto de 20 annos, canoeiro e muito experto para todo o serviço; na rua Direita n. 81. 7

2— Vende-se no tanque de agoa da rua de Apollo n. 30, esquina do Porto das Canôas, uma canôa de carreira de um rô [illegible], muito boa de vara, e leve de corôa, por preço rasoavel. (4

2—Vende-se um biblia em portuguez, e uma porção de caixas vasias, do Porto, sendo as caixas pelo barato preço de 800 rs. cada uma; nas Cinco-Pontas n. 160. 4

2—Vende-se um molecote de 21 a 22 annos de idade, sem vicio algum, optimo pagem, e muito bom boleeiro; na rua Bella n. 14. 3

2— Vende-se um relogio de ouro, dous ditos de prata, 4 annelões, 1 alfinete de peito, 4 pares de argolas; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 3

2— Vende-se um preto peça, de 20 annos de idade, de bonita figura e sem defeito algum; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 23 por cima da fabrica de chapeos. 4

2—Vende-se uma toalha de bordado de susto a roda muito bem feita, em esguião; quem a pretender annuncie. 3

2—Vende-se um grande sitio na estrada de S. Amaro para Belem, passando a ponte, sendo o primeiro do lado direito, tendo uma grande casa de vivenda, que póde ter a vontade 3 familias, com 8 quartos, duas excellentes salas na frente, e um elegante copiar sustentado por columnas; um salão atraz, tendo toda a largura da casa, casa de farinha independente, e cosinha fóra, um grande sotão a especie de torre, com excellente vista para Olinda, tendo muitos arvoredos de fruto, terra para plantações, com duas baixas para hortaliça, 3 viveiros promptos, e um por acabar, pasto para ter a vontade 10 vaccas de leite; livre e desembaraçado, por documentos que existem em poder do proprietario, os quaes serão patentes ao comprador; a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel, loja de louça n. 17. 12

4— Vende-se um preto moço para todo o serviço; na rua do Vigario n. 8. 2

3— Vende-se uma linda preta com uma cria de um mez, com muito bom leite, propria para ama, e dous lindos moleques, proprios para pagens, pertencentes a uma pessoa, que se retira; na rua da Senzalla Velha n. 110, primeiro andar. 5

3— Vendem-se 11 escravos, sendo 4 negrinhas de 13 a 16 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; 2 pretos de 22 annos, proprios para padaria, por serem muito possante; 4 pretas de 20 annos, boas quitandeiras e de bonitas figuras; uma dita de 35 annos, por 300$ rs., boa cosinheira e quitanteira; duas cabras bicho) boas leiteiras e criadeiras de meninos; na rua das Flores n. 21. 8

3—Vende-se uma fasenda de gado em Carirys Velhos; a tratar com José Jacinto da Silveira, na rua da Aurora. 3

3—Vendem-se couros de cabra bem encorpa dos, proprios para obra de calçado, de muito boa qualidade, em porção e a retalho; na rua da Conceição da Boa-vista n. 8. 4

3—Vende-se oleo de linhaça, em pequenas e grandes porções, por preço commodo; na rua do Vigario n. 23, segundo andar. 3

3—Vende-se um terreno na rua da Aurora com frente para a rua Capibaribe e fundos para a rua do Seve, entre as casas do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, e a que está edificando o Sr. Elias Baptista da Silva, com 100 palmos de frente, e 240 de fundo; outro terreno com frente para o becco do Martins, e fundos para a rua projetada, que divide com terrenos dos Srs. Francisco Antonio de Oliveira, e Elias Baptista da Silva, com 100 palmos de frente e 300 de fundo, vende-se tudo junto, ou em partes, que se possa edificar uma casa; no Recife, largo do Corpo Santo, casa n. 13, acharão com quem tratar. 10

2—Vende-se panno preto fino a 3$ rs. o covado, merinó côr de café, de boa qualidade a 1$ rs., lãas de quadros para calças a 400 e 500 rs., excellentes cortes de cassa pintadas a 1800 e 2$ rs., ditos de chitas patentes a 3$ 2400 e 3800 rs., ditas a 100, 160, 200 e 240 rs. o covado, mursulinas de quadros a 360 rs. o covado, as bem conhecidas bretanhas de rolo com 10 varas a 2$ rs., metins brancos proprios para guardanapos a 200 rs. o covado, cambraias adamascadas a 4400 rs. o corte, ditas de listras muito finas a 3400 rs., brins escuros de puro linho de 400 até 800 rs. a vara, e o mais superior que póde haver a 1120 rs. a dita, lenços de cassa com barra de côr a 200 rs., ditos de seda proprios para homem e senhora a 1440 rs., peças de cambraias brancas e bordadas de côr, com 10 jardas a 2$ rs., toalhas de linho alcochoadas a 3, 4 e 5$ rs., de duas e meia e 3 varas, guardanapos pertencentes as mesmas toalhas a 4800 rs. a duzia, bicos e rendas de todas as larguras; assim como outras muitas fasendas baratas; na rua do Crespo n. 15, loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães. (18

Charutos regalia.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia, assim como grande sortimento de vinho do Porto, Madeira, Xerry e ago'ardente de França, tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 7

8 CHARUTOS DE REGALIA.

—Vendem-se superiores charutos de regalia, em caixinhas de 100 cada uma, vindos pelo vapor *Imperatriz*; na rua do Trapiche n. 34, segundo andar. 4

5—Vendem-se 4 pretas com boas habilidades, cosem, engommão e cosinhão, e uma dellas he recolhida, veste, e penteia uma senhora; uma dita de meia idade, por 250$ rs, boa cosinheira e lavadeira de sabão e de varrella; dous pretos bons para o trabalho de campo; na rua do Crespo n. 10. (6

6— Vende-se farinha por preço commodo; a bordo do patacho *Amisade Constante*, ancorado defronte do trapiche do algodão, ou na loja da rua da Cadeia n. 40. 4

= Vende-se uma venda na Solidade n. 6, com armação e generos por 340$ rs.; quem a pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 11, ou na rua do Apollo n. 6.

1— Vendem-se cavallos de sela; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60 2

— Vendem-se tamancos por preço commodo, manufacturados aqui no paiz, tanto a retalho como por atacado; na rua da Madre de Deos n. 28. (5

Escravos Fugidos.

— Desappareceo no dia 19 do corrente uma escrava de nação, de nome Joaquina, com os signaes seguintes: de idade de 20 annos, levou vestido de chita já desbotado e com babado de outra amarella, panno da Costa com matames brancos, e uma condeça em que levava uma colia: quem a pegar, leve a rua das Cruzes n. 34, que será recompensado.

3 — Fugio no dia 17 do corrente um escravo de nome Mathias, de nação Cabinda, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, estatura regular, grosso do corpo, com barba por baixo do queixo, orelhas furadas; quem o pegar, leve a bordo do patacho *S. José Americano*, ou no Forte-do-Mattos, venda de Joaquim Duarte de Azevedo, na rua da Moeda n. 25, que será recompensado. 8

3— Fugio no dia 10 do mez passado um preto de nome Antonio, alto, cego de um olho, tem em um dos dedos pollegares das mãos um talho; roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, que delle souberem ou tiverem noticias, hajaõ de o prender e leval-o a rua do Vigario n. 23, segundo andar, que seraõ generosamente recompensados. (7

2= No dia 13 do corrente Maio fugio um moleque de José Theodoro de Moraes Lins, de nome Jacinto, de nação Angola, de 12 a 13 annos, ha pouco acabou das bechigas, que ainda estão as marcas muito vivas, tem em um dos peitos a marca de um P; levou calças de brim branco, collete de fustão, camisa de pregas, de madapolão; quem o pegar, leve ao dito Sr., na cidade de Olinda. 8

1—Desappareceo desde o dia 18 do corrente mez um preto crioulo, de nome Raymundo, de estatura alta, cheio do corpo, cara grande, olhos pequenos e alguma cousa inchados, beiços grossos; com camisa e ceroulas de algodão da terra; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do dito escravo; que os segundos seraõ generosamente recompensados, na rua do Crespo, loja n. 10. 7

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1845.